

**AJUDA MEMÓRIA Nº 17/2023/COAPP/SAS**  
Documento nº 02500.033724/2023-29

**Assunto: Oficina de Introdução ao 3º ciclo do Progestão no estado do Amazonas.**

Nº do Processo: 02501.004844/2021-47

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local:	Auditório da SEMA	Cidade:	Manaus - AM
Data:	11 de maio das 14h00 às 18h00 e 12 de maio das 8h30 às 12h00		
Instituições participantes:	ANA, SEMA-AM, IPAAM e Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)		

## I. Relato

1. Em 11 de maio de 2023, foi realizada a abertura da Oficina de Introdução ao 3º Ciclo do Progestão no estado do Amazonas, conforme programação anexa. Na abertura do evento estavam presentes representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente–SEMA/AM, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

2. A Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental (SEAGA) da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA – AM), Sra. Fabrícia Arruda Moreira deu as boas-vindas a todos os participantes e informou que a parceria da ANA por meio do Progestão vem fortalecendo a gestão dos recursos hídricos no estado por meio de sua estruturação e contratação de técnicos responsáveis pelas metas, pautando a área de recursos hídricos na sua gestão, destacou que percebe-se que há um caminho a percorrer para o alcance da sustentabilidade financeira e que o Fundo estadual de recursos hídricos, embora instituído e regulamentado, encontra-se inativo.

3. O representante da ANA, Sr. Humberto Cardoso Gonçalves, Superintendente de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico, agradeceu a presença de todos os participantes e ressaltou a importância do programa no estado, que fortaleceu o sistema estadual de recursos hídricos com a implementação da outorga e do plano de capacitação, e deu início a ações de segurança de barragens com levantamentos, classificações, fiscalizações e promoção de eventos educacionais para empreendedores e público em geral. Parabenizou o estado pelos bons resultados alcançados até o momento e que o Progestão III visa consolidar as ações até então realizadas e reforçar a sustentabilidade financeira do sistema de gerenciamento de recursos hídricos no estado.

Enfatizou a necessidade da SEMA nesse novo período concentrar esforços na ativação do FERH e na contratação de servidores por meio de concursos público, pois as capacidades formadas no estado, por meio do ProfÁgua vem beneficiando o estado no seu atual corpo técnico de bolsistas/contratados e ressaltou que que o concurso público beneficiará o estado e as capacidades formadas poderão ser absorvidas pelo sistema estadual de recursos hídricos do Amazonas. O Sr. Superintendente abordou ainda sobre o Pacto de Governança das Águas que a ANA propõe aos estados abrangendo recursos hídricos, saneamento básico e segurança de barragens e aguarda o empenho da SEMA em corroborar nesta pactuação.

4. Estiveram ainda presentes na reunião a coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, a Sra. Brandina de Amorim, as especialistas em recursos hídricos Sra. Elmar Castro e Flávia Simões da ANA, servidores da SEMA, do IPAAM e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, conforme lista de presença anexada a esta memória.

5. Após a apresentação dos participantes e o repasse dos objetivos da oficina foi apresentada a visão do estado e do CERH sobre a implementação do 2º ciclo do Progestão no estado do Amazonas. A Sr. Izaias Nascimento, ponto focal do Progestão e servidor da SEMA - AM, explanou sobre os desafios do 2º ciclo e os avanços ocorridos.

6. Os desafios pautados foram a necessidade de melhorias no monitoramento hidrológico a partir do melhor entendimento dos papéis dos atores envolvidos na manutenção da rede no estado, a equipe reduzida também é um grande desafio para a manutenção da rede bem como o difícil acesso aos locais das estações. A aquisição de sensores e equipamentos é um processo que vem sendo realizado, no entanto precisa ser aprimorado de modo que sempre haja em estoque peças necessárias à reposição, no caso de ocorrência de danos. A Segurança de Barragem também foi apontada como um grande desafio devido à ausência de um setor específico e de equipe exclusiva para atuar nesta temática. Há necessidade de incrementar a número de pessoas na área, bem como capacitá-las, além de implementar a cultura de segurança de barragens no estado. Destacaram, também, que a inserção da pauta de recursos hídricos na Assembleia Legislativa continua sendo um grande desafio ao estado.

7. Os avanços citados no 2º ciclo do Progestão, entre outros, destacam-se: a elaboração do Protocolo de Ação para Eventos Hidrológicos Extremos; a regulamentação da Lei Federal nº12.334/2010 que estabeleceu a política de segurança de barragens; o estabelecimento dos critérios de priorização para fiscalização de barragens, bem como um plano de fiscalização que promoveu um diferencial na organização do estado neste assunto; a elaboração e disponibilização do Relatório Estadual de Segurança de Barragens e; a capacitação e fortalecimento da equipe técnica envolvida na execução das metas do Progestão.

8. Em seguida, a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, Sra. Brandina de Amorim, apresentou a visão geral do Progestão no país, onde foi possível perceber a performance do estado cujo percentual médio de alcance das metas foi de 93,17%, no período de 2018 – 2021. As novas regras do programa e procedimentos para assinatura do contrato Progestão III também foram apresentadas, bem como as novas metas de cooperação federativa e seus critérios de avaliação.



9. Na Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão deu-se também a discussão das metas para as variáveis estaduais de gestão de recursos hídricos, visando a futura apreciação e avaliação do Quadro de Metas para o 3º Ciclo do programa por parte do CERH necessário à assinatura do contrato. O novo quadro de metas, Anexos III, IV e V do contrato, foi analisado pelos participantes com a proposição dos níveis meta para cada variável de gestão, considerando a Tipologia A. As metas de investimentos (Anexo V) ainda serão avaliadas pela SEMA-AM. O material discutido será submetido à aprovação do CERH em reunião a ser agendada e os resultados encaminhados à ANA junto com os demais documentos para assinatura do contrato.

10. Todas as apresentações seguem como anexo neste documento, bem como registro fotográfico do evento e roteiro dirigido para avaliação do 2º Ciclo preenchido pelo estado.

## **II. Principais encaminhamentos e providências tomadas**

11. Cabe à SEMA – AM providenciar o ofício assinado pelo Governador do Estado e dirigido à Diretora-Presidente da ANA, contendo a manifestação de interesse em dar continuidade ao programa no estado e atestar que os recursos destinados ao Estado pela ANA no Primeiro e Segundo Ciclos do Progestão foram exclusivamente aplicados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

12. Além disso, a SEMA - AM deverá encaminhar ofício à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifestando interesse de dar continuidade ao programa no estado, encaminhando cópia do ofício do governador, quadro de metas aprovado pelo CERH com a deliberação que o aprovou e documentação do Secretário de Estado de Meio Ambiente e de Política Indígena e do presidente do CERH para a assinatura do contrato.

13. Foi ainda alertado pela ANA sobre a necessidade de encaminharem o ofício do governador o mais rápido possível.

14. Cabe à ANA receber a documentação e dar prosseguimento ao processo de assinatura do contrato Progestão III.

## **III. Conclusões**

15. A oficina alcançou com sucesso seus objetivos. Foi possível refletir sobre os avanços e desafios, esclarecer as novas regras do 3º ciclo do programa, apresentar os novos critérios de avaliação das metas de cooperação federativa e definir proposta do quadro de metas para as variáveis de gestão estadual, conforme regras do 3º Ciclo do Progestão, a ser certificado pelo CERH.

Brasília, 16 de junho de 2023.



(assinado eletronicamente)  
**ELMAR ANDRADE DE CASTRO**  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
**BRANDINA DE AMORIM**  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
**HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES**  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos às  
Agências infranacionais de Saneamen





## OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DE AMAZONAS

<b>Local:</b>	SEMA/AM (local à definir)
<b>Data:</b>	11/05/2023 - 14:00h as 18:00h e 12/05/2023 - 8:30h as 12:00h
<b>Objetivo:</b>	Apresentar as regras do 3º ciclo do Progestão, refletir sobre os avanços e desafios no Progestão II e construir proposta do novo quadro de metas, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos.
<b>Público-alvo:</b>	<p>Dirigentes e servidores que atuam no Órgão Gestor de Recursos Hídricos – OGERH, bem como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.</p> <p>Desejável a participação dos responsáveis pelas ações relacionadas às metas de cooperação federativa e variáveis de gestão previstas no novo Quadro de Metas, membros representantes do CERH que estejam mais envolvidos com a autoavaliação.</p>
<b>Resultados esperados:</b>	Espera-se, ao final dessa oficina, ter esclarecido as novas regras do 3º Ciclo do programa, proposta de metas para os cinco períodos do programa e preparação para que o estado tome as medidas necessárias para a efetiva contratação.
<b>Metodologia:</b>	<p>Avaliação do 2º Ciclo do Progestão no estado – apresentação pelo estado, com base em roteiro dirigido enviado pela ANA, de uma análise crítica da implementação do 2º ciclo do programa no estado.</p> <p>Apresentação das regras do 3º Ciclo – apresentação pela ANA das novas metas do programa e critérios de certificação e processo para assinatura do contrato Progestão III.</p> <p>Construção coletiva das metas para o estado – avaliar o novo quadro de metas e propor metas para os cinco períodos do programa visando submeter à apreciação pelo CERH. Será realizada por meio de dinâmica de grupo do tipo <i>Café Mundial</i>, conforme a quantidade de participantes.</p>
<b>Infraestrutura Necessária:</b>	<p>Sala de reunião compatível com a quantidade de pessoas convidadas e com possibilidade de dinâmica em grupos;</p> <p>Projektor para apresentações em PowerPoint.</p> <p>Caso possível, gravação da reunião para facilitar o registro da oficina.</p>

## PROGRAMAÇÃO

Dia 11 de maio de 2023 – quinta-feira - 14h00 as 18h00	
14h00 – 14h15 (15')	Abertura: Dirigentes da SEMA, Superintendência da SAS/ANA e Coordenação da COAPP/SAS/ANA)
14h15 – 14h30 (15')	Apresentação dos participantes e da pauta
14h30 - 15h15 (45')	Avaliação do 2º Ciclo do Progestão - Desafios e Avanços – Visão do estado e do CERH ( <i>Roteiro dirigido</i> )
15h15 - 15h30 (15')	Esclarecimentos
15h30 – 15h45 (15')	<i>Intervalo</i>
15h45 – 16h05 (20')	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país (ANA)
16h05 – 16h30 (20')	3º Ciclo do Progestão: novas regras e procedimento para assinatura do contrato Progestão III (ANA)
16h30 – 16h55 (20')	Esclarecimentos
16h55 – 17h15 (20')	Apresentação das novas metas de cooperação federativa e critérios de avaliação no 3º Ciclo do Progestão
17h15 – 17h25 (10')	Esclarecimentos
17h25 - 17h40 (15')	Apresentação do novo Quadro de Metas a ser aprovado pelo CERH
17h40 – 17h50 (10')	Esclarecimentos
17h50 - 18h00 (5')	Encerramento da primeira parte da oficina

Dia 12 de maio de 2023 – sexta-feira – 8h30 as 12h00	
08h30 – 08h40 (10')	Apresentação das regras da dinâmica de grupo
08h40 – 09:40 (1h)	Análise das metas para as variáveis <i>de gestão</i>
09h40 – 09h55 (15')	Intervalo
09h55 – 10h55 (1h)	Análise das metas para as variáveis <i>de gestão</i>
10h55 – 11h30 (30')	Apresentação da proposta final
11h30	Encerramento final



## LISTA DE PRESENÇA





### OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO

<b>INÍCIO DA REUNIÃO:</b>		14h00	<b>DATA DA REUNIÃO:</b>		11 DE MAIO DE 2023
<b>TERMINO DA REUNIÃO:</b>		17h05			
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORARIO ENTRADA	HORARIO SAIDA	ASSINATURA
1	<b>Titular:</b> Eduardo Costa Taveira <b>Suplente:</b> Fabrícia Arruda Moreira Amazonas	SEMA			
2	<b>Titular:</b> <b>Suplente:</b>	AAM			
3	<b>Titular:</b> Dep.Sinésio da Silva Campos <b>Suplente:</b> Oziel Oliveira Mineiro	ALEAM/CGRHMES			
4	<b>Titular:</b> <b>Suplente:</b> Pedro Castro de A. Filho	ARSEPAM			
5	<b>Titular:</b> Katriana de Freitas Ossami <b>Suplente:</b> José Pierre Armond	ELETRONORTE			
6	<b>Titular:</b> Rubens Bentes da Silva <b>Suplente:</b> Carlos Roberto Bueno	CEMAAM			
7	<b>Titular:</b> Jadson Pinho Maciel	CBHTA			



	Suplente: <i>Jesse Borziga</i>				<i>14:30</i>	<i>[Signature]</i>
8	Titular: Armando Silva do Valle Suplente: Paula Medeiros Siqueira		COSAMA			
9	Titular: Nailde Martins Andrade Suplente: Marco Antonio de Oliveira		CPRM			
10	Titular: Andréa Cristina Santos de Moura Suplente: Fabiane Ferreira de Almeida		CRBio-06			
11	Titular: Sergio Bringel Bulcão Suplente: Anna Caroline Araújo Duarte da Silva		CRQ14		<i>13:30</i>	<i>[Signature]</i>
12	Titular: Dinilson Bandeira Robert Suplente: <i>Samantha Coelho Pinheiro Fabíola Bento</i>		CREA		<i>15:00</i>	<i>[Signature]</i>
13	Titular: Clovis Araújo Pinto Junior Suplente: Charlis Barroso da Rocha		DEFESA CIVIL AMAZONAS		<i>13:50</i>	<i>[Signature]</i>
14	Titular: Claudio dos Santos Belém Suplente: Bibiane Araújo dos Santos		DEFESA CIVIL MANAUS			
15	Titular: Muni Lourenço Silva Junior Suplente: Marcos Anderson Nogueira		FAEA			
16	Titular: Edjane Rodrigues da Silva Suplente: José Amarildo de Macedo Gama		FETAGRI			
17	Titular: Renée Fagundes Veiga Suplente: Anderson Felipe Moreira Maia		FIEAM			
18	Titular: Rainier Pedraça de Azevedo Suplente: Alfonso Quijano Pessoa		FUNASA		<i>14:00</i>	<i>[Signature]</i>
19	Titular:		FRA		<i>17:15</i>	



	Suplente: Mario da Silva Costa					
20	Titular: Maria Denise da Silva Menezes Suplente: Walter Oliva Pinto Filho Segundo	FVS	14:15			
21	Titular: Adenilde Pinto de Almeida Suplente:	GTA	14:03			
22	Titular: Sebastião Átila Fonseca Miranda Suplente: Domitila Pascoaloto	INPA				
23	Titular: Daniel Borges Nava Suplente: Zilmar Costa e Silva Junior	IPAAM	13:42 13:42			 
24	Titular: Suplente:	LA SALLE				
25	Titular: Lineu Machado Silva Junior Suplente: Semy Alves Ferraz	ÁGUAS DE MANAUS				
26	Titular: Almério Augusto Cabral dos Anjos Suplente: Alichelly Carina Macedo Ventura	OAB/AM				
27	Titular: Ivan Marquezine Suplente:	PETROBRÁS				
28	Titular: Marcus Aurélio da Silva Pereira Suplente: Thelma de Oliveira Prado	SEDUC				
29	Titular: Cleber Mota Damasceno Suplente: Marlon da Silva Ferreira	SEMMAS				
30	Titular: José Sandro da Mota Ribeiro Suplente: Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI				
31	Titular: Suplente: Joyce Pampolha Santos	SINDARMA				



32	Titular: Clara Maria Pereira Pantoja Suplente: Ivo de Oliveira Araújo		SINDNAVAL		
33	Titular: Carlos Benedito Santana da Silva Soares Suplente: Flávio Augusto Altieri dos Santos		SIVAM/SIPAM		
34	Titular: Cleiton dos Santos Gama Suplente: Filipe Eduardo Danielli		SUFRAMA		
35	Titular: Carlrossandro Carvalho Albuquerque Suplente: Dr. José Camilo Ramos		UEA		
36	Titular: Ingo Daniel Wahnfried Suplente: Naziano Pantoja Filizola Junior		UFAM		
37	Titular: Fabiane Ferreira de Almeida Suplente: Karen Michaela das Chagas Ribeiro		UNINORTE		
38	Titular: Leonardo Julian Rodrigues Klosovisk Suplente: David Rocha Guimarães		DRH/SRHU/MMA		





## LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
01	Ana Carolina Gomes Corrêa	Sema			Ana Caroline
02	Saramita L. Simões	Sema			
03	Arthur da Rocha Leão de Paula	Sema	14:02		Arthur da Rocha Leão de Paula
04	Flávia Simões Ferreira Rodrigues	SASIANA	14:04		Flávia
05	Brandina de Amorim	SAS/ANA	14:05		Brandina
06	ALDRYN AMARAL DE SOUZA	SEMA	14:15		Aldryn
07	Márcia de S. Amorim	SEMA	14:02		Márcia
08	M <sup>te</sup> Denise da Silva Nunez	FUS	14:15		Denise
09	ELMAR ANDRADE DE CASTRO	ANA	14:10	17:15	Elmar
10	LEANDRO N. DOS SANTOS	SEMA	14:00		Leandro
11	HUMBERTO GONCALVES	ANA/SAS			Humberto
12	Humberto Borges Marques	SEMA			Humberto
13	Yago Rocha Gomes	SEMA	14:00	17:00	Yago
14	Kamille Vitória Lima	SEMA	14:00	17:00	Kamille
15	Karim de O. D. D. D. D.	SEMA	14:00	17:22	Karim
	Karina Nascimento de S.	SEMA	14:00		Karina de S.





## LISTA DE PRESENÇA

### OFICINA DE ABERTURA DO 3º CICLO DO PROGESTÃO


<b>INÍCIO DA REUNIÃO:</b>		8h30	<b>DATA DA REUNIÃO:</b>		12 DE MAIO DE 2023
<b>TERMINO DA REUNIÃO:</b>		12h			
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORARIO ENTRADA	HORARIO SAIDA	ASSINATURA
1	Titular: Eduardo Costa Taveira Suplente: Fabricia Arruda Moreira Amazonas	SEMA			
2	Titular: Suplente:	AAM			
3	Titular: Dep. Sinésio da Silva Campos Suplente: Oziel Oliveira Mineiro	ALEAM/CGRHMES	8:30		
4	Suplente: Pedro Castro de A. Filho	ARSEPAM			
5	Titular: Katriana de Freitas Ossami Suplente: José Pierre Armond	ELETRONORTE			
6	Titular: Rubens Bentes da Silva Suplente: Carlos Roberto Bueno	CEMAAM			
7	Titular: Jadson Pinho Maciel	CBHTA			



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

	Suplente: <b>Jesse Borroux</b>						
8	Titular: Armando Silva do Valle Suplente: Paula Medeiros Siqueira	COSAMA					
9	Titular: Naide Martins Andrade Suplente: Marco Antonio de Oliveira	CPRM					
10	Titular: Andréa Cristina Santos de Moura Suplente: Fabiane Ferreira de Almeida	CRBio-06					
11	Titular: Sergio Bringel Bulcão Suplente: Anna Caroline Araújo Duarte da Silva	CRQ14					
12	Titular: Dinilson Bandeira Robert Suplente: <b>Samantha Coelho Pinheiro FABIOLA B. AUGNARO</b>	CREA			08:00h	11:30h	
13	Titular: Clovis Araújo Pinto Junior Suplente: Charis Barroso da Rocha	DEFESA CIVIL AMAZONAS			08:00		
14	Titular: Claudio dos Santos Belém Suplente: Bibiane Araújo dos Santos	DEFESA CIVIL MANAUS					
15	Titular: Muni Lourenço Silva Junior Suplente: Marcos Anderson Nogueira	FAEA					
16	Titular: Ediane Rodrigues da Silva Suplente: José Amarildo de Macedo Gama	FETAGRI					
17	Titular: Renée Fagundes Veiga Suplente: Anderson Felipe Moreira Maia	FIEAM			08:00		
18	Titular: Rainier Pedraça de Azevedo Suplente: Alfonso Quijano Pessoa	FUNASA			09:30	12:30	
19	Titular:	FRA					



	Suplente: Mario da Silva Costa				
20	Titular: Maria Denise da Silva Menezes	FVS			
	Suplente: Walter Oliva Pinto Filho Segundo				
21	Titular: Adenilde Pinto de Almeida	GTA			
	Suplente:				
22	Titular: Sebastião Átila Fonseca Miranda	INPA			
	Suplente: Domitila Pascoaloto				
23	Titular: Daniel Borges Nava	IPAAM	8:30		
	Suplente: Zilmair Costa e Silva Junior		8:30	12:20	
24	Titular:	LA SALLE			
	Suplente:				
25	Titular: Lineu Machado Silva Junior	ÁGUAS DE MANAUS			
	Suplente: Semy Alves Ferraz				
26	Titular: Almério Augusto Cabral dos Anjos	OAB/AM			
	Suplente: Aichelvy Carina Macedo Ventura				
27	Titular: Ivan Marquezine	PETROBRÁS			
	Suplente:				
28	Titular: Marcus Aurélio da Silva Pereira	SEDUC			
	Suplente: Thelma de Oliveira Prado				
29	Titular: Cleber Mota Damasceno	SEMMAS			
	Suplente: Marlon da Silva Ferreira				
30	Titular: José Sandro da Mota Ribeiro	SEDECTI			
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães				
31	Titular:	SINDARMA			
	Suplente: Joyce Pampolha Santos				



32	Titular: Clara Maria Pereira Pantoja Suplente: Ivo de Oliveira Araújo	SINDNAVAL				
33	Titular: Carlos Benedito Santana da Silva Soares	SIVAMI/SIPAM				
	Suplente: Flávio Augusto Atiere dos Santos					
34	Titular: Cleiton dos Santos Gama	SUFRAMA				
	Suplente: Filipe Eduardo Danielli					
35	Titular: Carlosandro Carvalho Albuquerque	UEA				
	Suplente: Dr. José Camilo Ramos					
36	Titular: Ingo Daniel Wahnfried	UFAM				
	Suplente: Naziano Pantoja Filizola Junior					
37	Titular: Fabiane Ferreira de Almeida	UNINORTE				
	Suplente: Karen Michaela das Chagas Ribeiro					
38	Titular: Leonardo Julian Rodrigues Klosovisk	DRH/SRHU/MMA				
	Suplente: David Rocha Guimarães					





### LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
01	ELMARE A. DE CASIMO	ARRA	8h30		
02	HUMBERTO GONDALVES FRATAS NISELMENTO DOS FINHOS	ANTA/SAS SEMA	8h30 9h30		
03	YAGO ROCHA GAZETE	SEMA	08:30		
04	Flavia Simões Ferreira Rodrigues	ANTA/SAS	08:30		
05	Campano da Idalina Dantas	SEMA	08:30		
06	Thiago Tolon de Albuquerque	SEMA	08:30		
07	Roberto de Rocha Telles de Paula	SEMA	08:30		
08	Ana Carolina S. Casson	SEMA	08:30		
09	Somonte L. Simões	SEMA	08:30		
10	Jeilene dos S. Juvarezi	SEMA	08:30		
11	Karina Nossimento de Sa	SEMA	08:30		
12					
13					
14					
15					

Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão no estado do Amazonas  
Registro Fotográfico

Superintendente de Apoio ao Singreh: Sr. Huberto Gonçalves e Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da SEMA - AM: Sra. Fabrícia Arruda Moreira

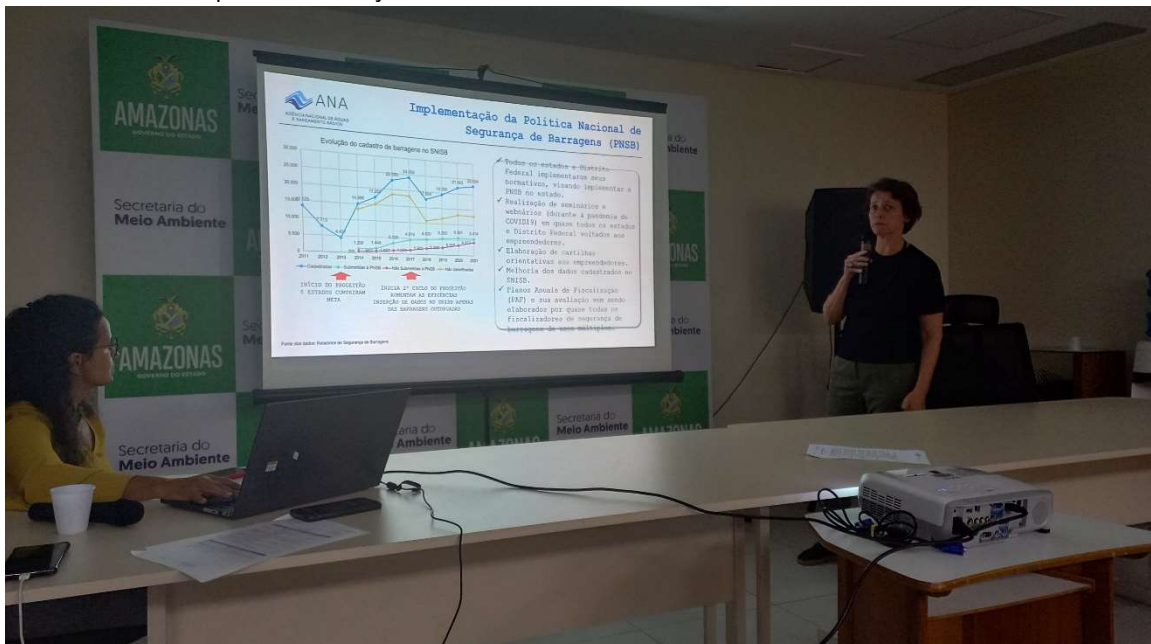


Participantes da Oficina





Coordenadora de Apoio e Articulação ao Poder Público: Bradnina de Amorim



Final da Oficina





# PROGESTÃO

Programa de Consolidação  
do Pacto Nacional pela  
Gestão das Águas

*Avaliação do 2º ciclo do Programa*

Estado: Amazonas

Instituição: Secretaria de Meio  
Ambiente – SEMA

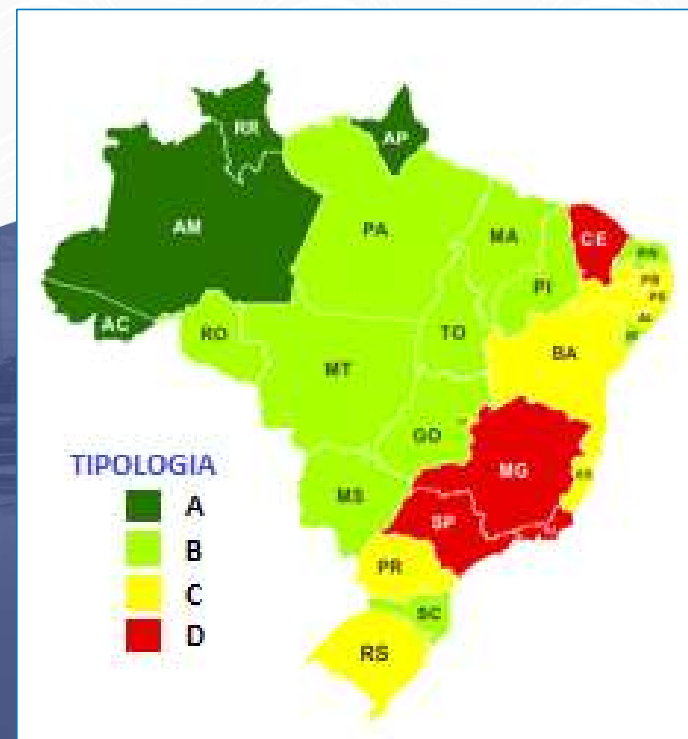
Conselho Estadual de Recursos  
Hídricos do Amazonas – CERH/AM

Manaus, 11 de maio de 2023



# VISÃO GERAL DO PROGRAMA

Uma análise dos avanços e desafios



## GESTÃO DO PROGRAMA

<p>O Progestão tem procedimentos como as reuniões de planejamento e acompanhamento coordenados pela ANA. Em que essas reuniões beneficiam ou não na implementação do programa? Alguma crítica ou sugestão para esse procedimento?</p>	<p>Existe clareza sobre os procedimentos adotados pela ANA para a certificação das metas e comunicação dos resultados? Alguma sugestão para melhorias desse procedimento?</p>	<p>Como se dá o envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais? É considerado satisfatório? Há avanços a relatar neste aspecto? Aponte sugestões para melhorar o envolvimento do CERH.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As reuniões de planejamento beneficiam no desenvolvimento da gestão do programa, melhorando as estratégias para o cumprimento das metas estaduais e federais. Além de esclarecer as dúvidas em relação as metas do Programa aproxima os técnicos do Estado e do Governo Federal, com as trocas de experiências sobre gestão hídrica, que permitem o debate de situações mais complexas do programa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim, a comunicação entre a ANA e o Estado são adequados (Boletins, e-mail, telefonema e notas técnicas). Desde o início do ano a ANA apresenta o calendário de atividades da certificação dos Contratos PROGESTÃO, isto facilita aos Estados a execução anual do Programa. Contudo, as informações solicitadas aos Estados por meio do padrão de formatação (formato <a href="#">xlsx</a>), nem sempre os Estados conseguem enviar no E-protocolo da ANA, de acordo com os preenchimentos dos dados, solicitados pelas metas (1 e 3).</li> <li>• Como sugestão, verificar a possibilidade de enviar os arquivos em outros formatos, no E-protocolo ou estabelecer um e-mail padrão para submissão dos dados.(?)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Considera-se satisfatório, pois os conselheiros que compõem as Câmaras Técnicas já atuam nas certificações do Progestão;</li> <li>• As deliberações passam pela análise e avaliação de Câmaras Técnicas com antecedência, posteriormente, é emitido Parecer com manifestação da mesma, sugerindo aprovação ou não do tema no CERH/AM;</li> <li>• Como sugestão, maior comprometimento dos Conselheiros que participam das discussões do Progestão, principalmente das Câmaras Técnicas que avalia os avanços e os desafios do Progestão no estado, com capacitações, cobranças de metas, resultados e assiduidade nas reuniões, com pagamento do jetom, a ser definido pelo CERH/AM;</li> </ul>

## SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

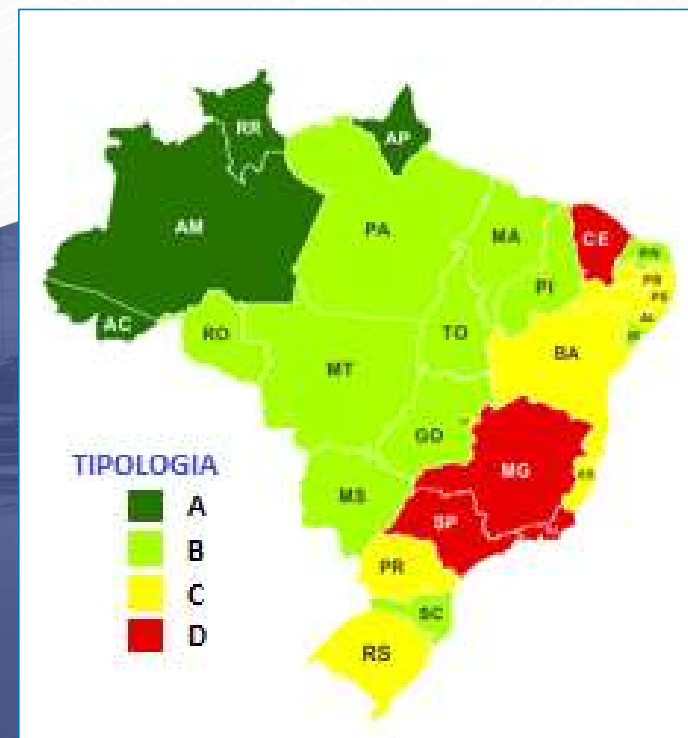
<p>Como se dá a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no estado? (Fundo estadual de Recursos Hídricos, orçamento próprio do estado, programas e projetos, entre outros)</p>	<p>Qual é, aproximadamente, o percentual de contribuição do Programa Progestão?</p>	<p>Após dois ciclos do Progestão, quais os principais desafios para aplicar os recursos do programa?</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualmente a sustentabilidade financeira dar-se por meio de Projetos (PROGESTÃO, PROCOMITÊS e QUALIÁGUA), e parcerias institucionais que envolvem cooperação técnica e científica;</li> <li>• Existe tratativa junto a SEFAZ/AM para que parte (%) dos royalties das hidrelétricas sejam recolhidos ao FERH/AM, bem como, que as multas decorrentes de infrações de cunho hídrico aplicadas pelo IPAAM, também passem a ser recolhidas ao FERH/AM;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A implementação da PERH/AM obteve avanços significativos com a execução do PROGESTÃO, destacando, a manutenção de equipe técnica mínima para atuação na gestão de recursos hídricos, bem como, no fortalecimento institucional e na melhoria da infraestrutura com equipamentos, softwares, logística e outros;</li> <li>• Sem dúvida, o PROGESTÃO tem sido o principal propulsor de iniciativas de ações referente à gestão hídrica do Estado, inclusive, sobre novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de recursos hídricos, como, a atuação em <b>SEGURANÇA DE BARRAGENS</b>; o arranjo institucional entre o órgão gestor (SEMA) e fiscalizador (IPAAM), proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o Estado; a instalação da <b>SALA DE SITUAÇÃO</b>, a implantação de redes hidrometeorológicas, além de ter influenciado para uma participação mais ativa e eficaz do <b>CERH/AM</b>. Neste sentido, o Percentual de Contribuição do Programa PROGESTÃO equivale a <b>100%</b></li> </ul>	<p>Destacamos a morosidade em trâmites da administração pública (processo licitatório) na instrução processual referente às aquisições ou contratação de serviços;</p> <p>Complexidade regional para acesso a alguns municípios. Pela região ter uma logística de difícil acesso.</p>

## INFRAESTRUTURA E PESSOAL

<p style="text-align: center;"><b>Qual é a estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada para a gestão dos recursos hídricos? Se não, há previsão para sua melhoria?</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Qual é a força atual de trabalho para a gestão dos recursos hídricos no estado? (Informar quantos são servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, bolsistas ou outros)</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>O recurso do Progestão contribui para a capacitação da equipe e para a sua ampliação? (Se sim, descreva de que forma ocorre)</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim, em 2020 foi entregue a sede da SEMA, ao qual conta com 03 pavimentos (térreo, 02 andares), 03 salas de reuniões, 01 auditório com infraestrutura audiovisual, acessibilidade e elevador;</li> <li>• A Assessoria de Recursos Hídricos (ASSHID), esta mobiliada com mesas, cadeiras e armários para armazenamento de materiais e equipamentos, além de toda infraestrutura para funcionamento permanente da Sala de Situação</li> <li>• Estão em processo de aquisição novas telas multimídia (vídeowall), com intuito de melhorar as exposição de informações e dados gerados na ASSHID/SEMA;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Assessoria de Recursos Hídricos conta com 02 comissionados, 21 contratos temporários e 02 estagiários;</li> <li>• Sendo no órgão fiscalizador (IPAAM) 2 efetivos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim. Por meio do custeio de passagens, diárias e inscrições para participação dos servidores, colaboradores e conselheiros em congressos, seminários, workshops, oficinas, cursos, palestras, entre outros;</li> <li>• E por fim, contratação de colaboradores temporários e estagiários.</li> </ul>

# METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Uma análise crítica da atuação do estado e da ANA





Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA</b> (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	<b>PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
<b>1– Atuação para Segurança de Barragens</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. No IPAAM, atualmente conta somente com um (geólogo) contratado temporariamente para atuar na meta de Segurança de Barragem, porém, a fiscalização de barragens só pode ser exercida por um analista ambiental do órgão, e conseqüentemente, interfere diretamente no cumprimento da meta de fiscalizar;</li> <li>2. Ausência de Capacitação dos órgão responsáveis pela segurança de barragens no estado.</li> <li>3. A falta de profissional qualificado em Segurança de Barragens.</li> <li>4. Alta rotatividade dos profissionais contratados temporariamente.</li> <li>5. Os empreendedores não possuem as documentações de suas barragens e conhecimento sobre a Lei de Segurança de Barragens</li> </ol>	<p>1, 2, 3 e 4 - Realização de concurso público para aumentar o quadro de efetivos do IPAAM e SEMA;</p> <p>2 - Mais envolvimento dos colaboradores do IPAAM, SEMA e Defesa Civil estadual e municipal em capacitação de Segurança de Barragens;</p> <p>2 e 5 - Realizando palestras e cursos para os empreendedores e técnicos externos sobre segurança de barragens e também esclarecer a sociedade sobre a importância da segurança de barragens;</p> <p>5 - Fortalecimento na divulgação por meio das redes de comunicação sobre a importância de se regularizar as barragens;</p>



Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA</b> (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	<b>PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
<b>2 – Capacitação em Recursos Hídricos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de comprometimento das instituições que compõem o Sistema Estadual Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH), em participar das capacitações voltadas à Recursos Hídricos, principalmente, os membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas;</li> <li>2. Resistência no preenchimento do google forms e dificuldade de comprovação de cursos dos participantes junto a esta SEMA.</li> <li>3. Capacitação dos focais da meta 1.2 pela ANA</li> </ol>	<p>1-Premiação para os membros do CERH/-AM e CBH;</p> <p>1- Realizar ACT entre a SEMA e SEDUC por meio do Centro de Mídias de Educação do Amazonas para o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos sobre a Tema: “Água”;</p> <p>2- Reavaliar ferramentas para melhoria de comprovação em participação de capacitação.</p> <p>3- Sugestão a ANA fazer uma agenda de Capacitação presencial para o focal desta meta.</p>

Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA</b> (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	<b>PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
<b>3 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos</b>	<p>1- Logística Amazônica, Entraves burocráticos na aquisição de equipamentos para manutenção e o funcionamento das estações hidrometeorológicas;</p> <p>2- Ausência de Capacitação em Manutenção e instalação da PCD;</p> <p>3-Fatores Sazonais, tais como. “Terras Caídas”, Cheias e Secas, outros;</p>	<p>1- Propor maior interação entre setores de compras da ANA e os estados;</p> <p>1- Sugerir a ANA formalização de documento ou informe com a priorização nas aquisições de equipamentos das estações hidrometeorológicas;</p> <p>1- Acompanhamento do processo de aquisição das estações hidrometeorológicas por técnico especializado para evitar excesso de formalidade, rigidez e lentidão;</p> <p>2- Sugestão a ANA fazer uma agenda de Capacitação para os focais desta meta;</p> <p>3 - Realizar capacitações para as Secretarias Municipais do Meio Ambiente aos servidores para o serviço de manutenção, funcionamento uso de equipamento das PCD's, no caso da impossibilidade de ida dos técnicos da SEMA.</p>

Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA</b> (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	<b>PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
<p><b>4 – Integração de dados de usuários de recursos hídricos</b></p>	<p>1. Revisão dos Anexos contidos nas Resoluções de Outorga e de Uso Insignificante, que envolva informações sobre o CNARH (01 e 02/2016 CERH).</p> <p>2. Ausência de informações no CNARH, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados administrativos do empreendedor(e-mails, contatos telefônicos entre outros);</li> <li>• Dados técnicos incoerentes e/ou divergentes (teste de bombeamento, relatório de construção do poço, análise de água entre outros).</li> <li>• Elevado número de notificações (correções de informações técnicas ou dados do empreendimento, aliado à demora no atendimento às notificações por parte dos empreendedores).</li> </ul> <p>3. Desafios no atendimento às demandas no Estado do Amazonas em função do quadro técnico reduzido, composto atualmente por: 02 (dois) analistas (um em fase de aposentadoria) e 07 (sete) técnicos temporários.</p> <p>5. Implantação de um sistema informatizado para a gestão de recursos hídricos. Hoje trabalha-se com um sistema inadequado para este tipo de gestão, mais adequado para trabalhos administrativos.</p>	<p>1 – Realização de reuniões com a equipe técnica (SEMA/IPAAM) para discussão e revisão das Resoluções de outorga, e posteriormente apreciação da câmara técnica de outorga e cobrança do CERH.</p> <p>2 – Realização de cursos de capacitação voltados para empreendedores e consultores sobre os procedimentos técnicos e preenchimento de formulários inerentes às solicitações de outorga (SEMA/IPAAM).</p> <p>3 – Realização de concurso público para efetivação de novos analistas.</p> <p>4 – Elaboração de um sistema integrado para os procedimentos de outorgas, hoje em fase de planejamento e posterior implantação.</p>

Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora)	PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS	FORMAS DE SUPERAÇÃO
<p><b>5 – Contribuição para difusão do conhecimento</b></p>	<p><b>1- Organizar e formatar as informações da meta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Preencher com informações de todos os Comitês de Bacias Hidrográficas existentes no Estado;</li> <li>-Informações mais recentes sobre os Planos de Bacias Hidrográficas constantes na base de dados da ANA;</li> <li>-Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio estadual;</li> <li>-Parâmetros do Monitoramento de Qualidade das Águas;</li> <li>-Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos estaduais;</li> <li>-Fiscalização de Uso dos Recursos Hídricos de domínio estadual;</li> <li>-Georreferenciamento dos usuários fiscalizados pelo uso dos recursos hídricos e;</li> <li>-Atos normativos estaduais</li> </ul>	<p>1- Criação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH) que é um dos <u>instrumentos de gestão</u> previsto na PERH/AM, instituída pela Lei nº 3.167/2007- REFORMULA as normas disciplinadoras da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;</p>

Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos

Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos

Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento

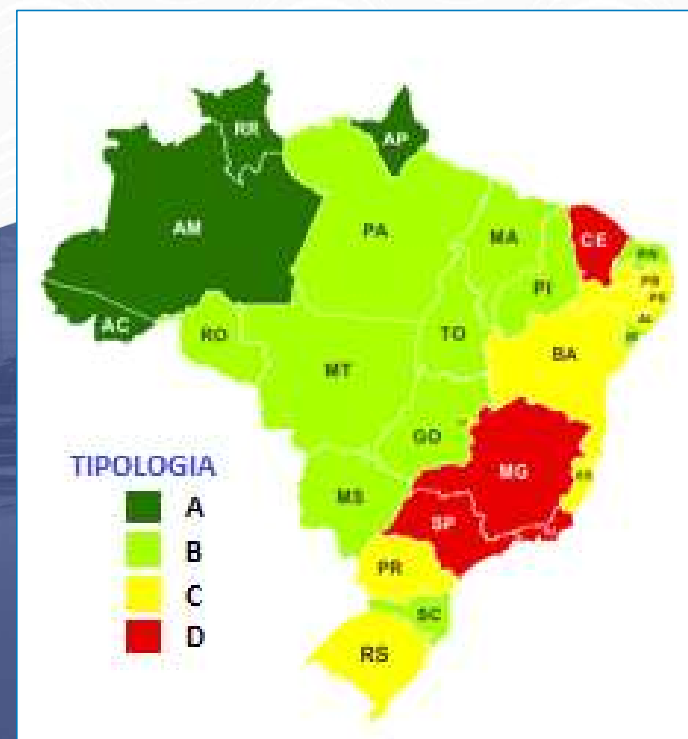
Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens

Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?	Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.	Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?
<ul style="list-style-type: none"> <li>As metas federativas proporcionaram ao Estado avanços na agenda da gestão recursos hídricos e fortalecimento da governança da água, além de ser o PRINCIPAL PROPULSOR de suporte financeiro para as ações desta pauta.</li> </ul>	<p>O Amazonas apresentou significativos avanços na gestão dos RH:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Favoreceu a implementação de instrumentos de gestão no estado (Regulamentação e início de emissão de outorgas) e o Cadastramento de usuários regularizados no CNARH;</li> <li>A operação e manutenção da rede hidrometeorológica e o funcionamento adequado da Sala de Situação para prevenção e alerta de eventos hidrológicos críticos, com produção semanal dos boletins;</li> <li>Capacitação dos servidores da SEMA e IPAAM, dos integrantes do CERH-AM e CBH's, tendo em vista que antes do Progestão essas ações não aconteciam;</li> <li>Novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de RH, como, a <b>atuação em segurança de barragens</b>; o <b>arranjo institucional entre o órgão gestor (SEMA) e fiscalizador (IPAAM)</b>, proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o Estado;</li> <li>Aperfeiçoamento do fluxo de dados e de informações estaduais para os sistemas coordenados pela ANA, como: CNARH, Conjuntura, Sistema Hidrotelemetria, SNISB, Patrimônio e por fim;</li> <li>Fortaleceu o papel do CERH/AM na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>E importante para fortalecer as ações institucionais de gerenciamento de recursos hídricos, desta forma, diminuindo as diferenças ou a discrepância existente entre os entes dos sistemas estaduais;</li> <li>Melhora a governança da água (água é uma só), possibilitando o <b>planejamento, regulação e controle</b> dos usos dos recursos hídricos e ações prioritárias para a boa governança, ou seja, <i>“só podemos gerenciar aquilo que conhecemos”</i>;</li> </ul>

# METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL

Uma análise crítica da atuação do estado com relação à cada variável de gestão



Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>METAS ESTADUAIS</b> <b>(ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)</b>	<b>VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
<b>1 - Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais</b>	<p>1- <u>Outorga de Direito de Uso (comando e controle) e Fiscalização;</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Estado não dispõe de profissionais efetivos suficientes para atender as demandas do Programa;</li> <li>✓ Há uma previsão de realização de concurso público para os órgãos gestor e fiscalizador (SEMA/IPAAM) ainda para esse ano</li> </ul> <p>2-<u>Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inserir a destinação dos recursos financeiros destinado ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, (Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, e os Royalties de Petróleo)</li> </ul> <p>3-<u>Cobrança</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A cobrança pelo uso de recursos hídricos superficiais e subterrâneos (fonte de arrecadação para o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, tendo em vista principalmente o grande número de poços existentes no estado)</li> </ul>	<p>1-2-Realização de Concurso público (para evitar a rotatividade de pessoal é um problema para a execução das atividades da SEMA e do IPAAM;</p> <p>1 e 2-Fazer esforço Técnico e Político junto a SEFAZ/AM de viabilizar os valores percentuais dessas receitas ao FERH/AM ;</p> <p>2-Normatizar (Resolução do CERH/AM) para cobrança de Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos no Estado do Amazonas</p>



Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>METAS ESTADUAIS</b> <b>(ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)</b>	<b>VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
<b>2 - META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	<p>1-Organização Institucional do Modelo de Gestão;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer/reestruturação da instituição (IPAAM e SEMA) afim de abarcar a área de recursos hídricos, com contratação de pessoal efetivado;</li> <li>✓ Não existe profissionais qualificados no estado para a Gestão, há carência destes profissionais na instituição e a rotatividade de pessoal é um problema para a execução das atividades do IPAAM/SEMA;</li> </ul> <p>2- Arcabouço Legal (Necessidade de Revisão) ;</p> <p>3- Capacitação e Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Se faz necessária ampliar a capacitação dos membros CERH/SEMA/IPAAM, principalmente, os membros dos CBH's do Estado.</li> </ul>	<p>1-Realização de Concurso público</p> <p>2- Contratação de consultoria especializada (terceirização);</p> <p>3- Criar novas estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas, de forma articulada com SEMA/UEA/IPAMM aos comitês de bacias hidrográficas, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros)</p>

Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

<b>METAS ESTADUAIS</b> (ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)	<b>VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
<b>3 -META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	<p><b>1-Quanto à variável Plano Estadual de Recursos Hídricos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Há necessidade de atualizações e revisão no ano que vem;</li> <li>✓ Implementação é incipiente (menor que 5% de ações implementadas do Plano).</li> </ul> <p><b>2- O Plano de Bacia do Rio Tarumã-Açu</b> (Superar o trâmite da fase de licitação da contratação de serviço de pessoa jurídica para elaboração do Plano da Bacia hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, prazo de Vigência de 18 (dezoito));</p> <p><b>3-Enquadramento</b> (Rios de dominialidades estadual não pode ser seguir o rito processual do enquadramento, por dois motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1- Pouco conhecimento da qualidade atual das águas dos rios de domínio do Estado (não é possível saber adequadamente “o rio que temos”);</li> <li>✓ 2- São desconhecidos os usos futuros desejados para a água, conseqüente, não foi identificado “o rio que queremos”.</li> <li>✓ Maiores desafios são os rios em áreas urbanas (alto degradação ambiental <b>X</b> de forma a permitir os usos das águas para abastecimento público e demais utilizações das águas)</li> </ul>	<p>1-Viabilizar os recursos do FERH/AM para implementação PERH/AM;</p> <p>2 e 3 - Contratação de consultoria especializada;</p>

Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

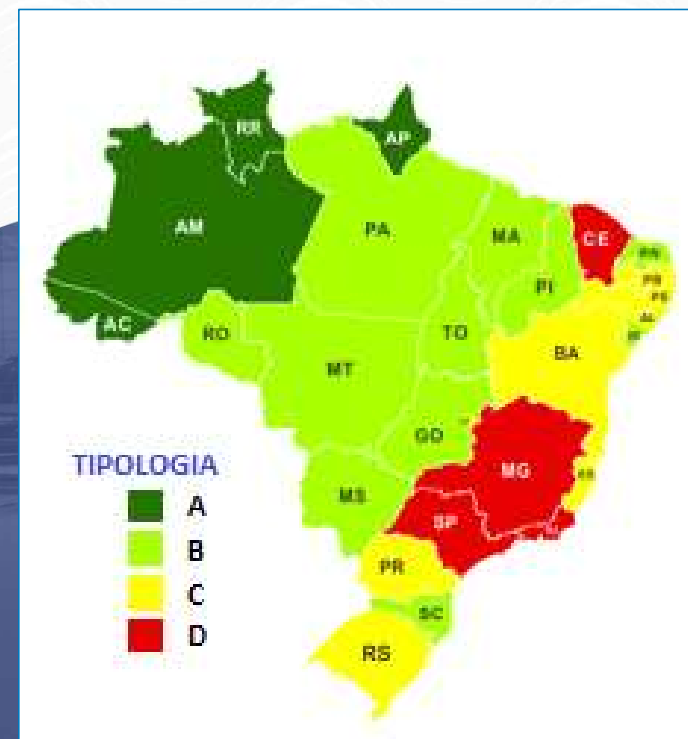
<b>METAS ESTADUAIS</b> (ordene do grupo mais desafiador ao menos desafiador)	<b>VARIÁVEIS MAIS DESAFIADORAS E PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ALCANCE DAS METAS</b>	<b>FORMAS DE SUPERAÇÃO</b>
<b>4 - META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	<p><b>1- Sistema de Informações</b> (Ausência de Sistema de Informações em Recursos Hídricos digital), que facilite a coletar, tratar, armazenar, recuperar, disponibilizar e divulgar as informações que subsidiam a gestão dos recursos hídricos que atenda corretamente aos interesses técnicos dos membros do SEGRH, aos usuários de recursos hídricos e sociedade civil;</p> <p><b>2- Monitoramento da Qualidade de Água</b> (Maior Bacia Hidrográfica do mundo)</p> <p><b>3- Monitoramento Hidrometeorológico</b> (Em relação às PCDs, faltam peças para reposição que podem comprometer o ITD).</p>	<p>1- Contratação de consultoria especializada para o Projeto e Planejamento, Desenvolvimento e implantação do Sistema Estadual de Informações sobre RH e Saneamento Básico;</p> <p>2- Fortalecer parceria e com INPA, UFAM, e UEA. Principalmente, com o IPAAM/UEA para monitorar a qualidade das águas das bacias urbanas e periurbanas utilizando um barco laboratório adquirido com recursos de compensação ambiental.</p> <p>2- Viabilizar os recursos do FERH/AM para implementação PERH/AM;</p> <p>2- Concentrar o monitoramento, principalmente em rios urbanos (onde há problemas pontuais de qualidade da água devidos a concentrações populacionais)</p> <p>3- Propor maior interação entre setores de compras da ANA e os estados, Sugerir a ANA formalização de documento ou informe com a priorização nas aquisições de equipamentos das estações hidrometeorológicas e Acompanhamento do processo de aquisição das estações hidrometeorológicas por técnico especializado para evitar excesso de formalidade, rigidez e lentidão;</p>

<p>Quais as ações ou métodos utilizados para esclarecer aos membros do CERH sobre os procedimentos do programa, incluindo seu papel na certificação e avaliação das metas estaduais? São suficientes?</p>	<p>Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações sobre o Progestão e situação da gestão dos recursos hídricos no estado?</p>	<p>Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os esclarecimentos são realizados por meio de reuniões de acompanhamento do Progestão, no âmbito da Câmara Técnica de Estudos e Projetos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas (CTEP/CERH);</li> <li>• Sim, são suficientes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de reuniões para tratar de temas relativos ao Programa, tais como:               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual aprovado pelo CERH,</li> <li>• Prestação anual dos gastos do Progestão e apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consideramos que os procedimentos são adequados;</li> <li>• Até o presente momento o CERH/AM tem sido um parceiro fundamental para êxito do programa no Estado.</li> <li>• Como sugestão de melhoria a SEMA irá compartilhar os informes referente as metas estaduais e federais expedidos pela ANA aos Conselheiros.</li> </ul>

<p><b>Qual a contribuição das metas estaduais para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</b></p>	<p><b>Quais foram os principais avanços no alcance das metas no estado? Exemplifique.</b></p>	<p><b>A meta de investimentos com recursos próprios do estado impulsionou o estado a reforçar o orçamento para a área de recursos hídricos? Exemplifique.</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>As metas estaduais é um caminho de melhoria/aperfeiçoamento das variáveis de gestão de recursos hídricos, que devem ser trilhados pelo Estado, e ao mesmo tempo, é um roteiro para avaliarmos os principais avanços alcançados, e os desafios a serem ainda superados aos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Efetivação do instrumento “Outorga do direito de uso dos recursos hídricos de domínio estadual”</li> <li>Compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH;</li> <li>A elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos;</li> <li>A elaboração do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do Estado do Amazonas (PCRH/AM), aos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos apreciado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH),</li> <li>Fortaleceu o papel do CERH na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmaras Técnicas;</li> <li>Proporcionou oficinas de intercâmbio (<b>Agenda Azul da Amazônia Legal</b>) que favorecem a troca de experiências entre Estados (AM, RO, AC, PA, RR, MT, TO e AP), tendo como o protagonismo a temática as águas na Região Amazônica Brasileira com os representantes focais do PROGESTÃO.</li> <li>Estabeleceu uma rede de monitoramento de qualidade da água urbana com os parceiros locais (UEA/IPAAM).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sim. Ex: O Estado vem financiando o Grupo de Pesquisa Aplicada à (GP-QAT ) da Escola Superior de Tecnologia- EST da (UEA). Houve um repasse de recursos financeiros (aproximadamente 2 milhões e trezentos mil reais) do governo estadual para ampliação de Rede de Monitoramento Qualitativo e Quantitativo de rios de domínio estadual</li> <li>Divulgação das bases de Outorga no GEOPORTAL-IPAAM;</li> <li>Em fase de implantação do Sistema de Licenciamento Ambiental – SISLAM/IPAAM.</li> </ul>

# FATOR DE REDUÇÃO

Uma análise crítica do alcance dos critérios adotados



Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu estado, bem como as formas previstas para superação.

CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO (ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador)	PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO	FORMAS DE SUPERAÇÃO
<p><b>1 - Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa</b></p>	<p>1-Falta de interesse da Agenda Hídrica (ações de recursos hídricos) pelos dos parlamentares da Assembleia Legislativa Estadual;</p> <p>2-Agenda disponível dos parlamentares</p>	<p>1-Promover uma melhor articulação entre os entes SEGRH com a ALEAM, com objetivo de dar maior visibilidade às ações voltadas a gestão das águas no Estado;</p> <p>1-Buscar a integração, ainda é frágil, entre os Poderes Executivo e Legislativo, na temática da ÁGUA, que a mesma se torne uma Agenda Governamental</p> <p>2-Tratativas diretas do gestor da pasta com os parlamentares</p>
<p><b>2 - Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado</b></p>	<p>1- Manter a exigência do percentual de gastos anuais <b>acima de 50%</b>, devido problema administrativo, pois esbarra-se em muitos entraves burocráticos que atrasam o processo e dificultam o cumprimento das metas;</p> <p>2- Ausências de fornecedores habilitados para trâmites licitatórios legais (serviços ou aquisição de materiais e equipamentos);</p>	<p>1 e 2 - Realizar articulação interna e com o Centro de Serviço Compartilhado – CSC, órgão responsável pela realização dos procedimentos licitatórios no Estado, para maior celeridade nos certames.</p>

Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu estado, bem como as formas previstas para superação.

CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO (ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador)	PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO	FORMAS DE SUPERAÇÃO
<b>3-Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH</b>	1- Dificuldade na elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos (PPAR), na alocação de recursos aportados pelo PROGESTÃO, para as frentes de ações estabelecidas das Metas de Cooperação Federativa/Estadual, sendo o PROGESTÃO único suporte financeiro de ações referente à gestão hídrica do Estado.	1 - A destinação dos recursos financeiros que podem ser usados para financiar as ações na área de gestão recursos hídricos, que não estão sendo destinado ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme prescreve o art. 34 da Lei Estadual nº 3.167/07, estão dispostas as receitas do FERH/AM, principalmente, o suporte financeiro da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), repassado pela ANEEL, a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, repassado pela ANM e os Royalties de Petróleo, repassado pela ANP;  1 - Fazer esforço Técnico e Político junto a SEFAZ/AM de viabilizar os valores percentuais dessas receitas ao FERH/AM ;
<b>4 - Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA</b>	1-Grande parte bens/equipamento estão ultrapassado/ não está em uso (GPS, Celulares, Nobreak entre outros);  As PCD's - Muitas vezes se espalham no estado e acabam se perdendo e/ou deteriorando (Quase sempre é instalado longe de cidades dos municípios, onde vândalos danificam o bem.	1-Formalizar documentos de doação;  2-Fazer controle de visitas aos locais, com auxílios dos Gestores das Unidades de Conservação Estadual (UCE), Agentes Ambientais Voluntários e Secretarias Municipais do Meio Ambiente.

a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA

b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa

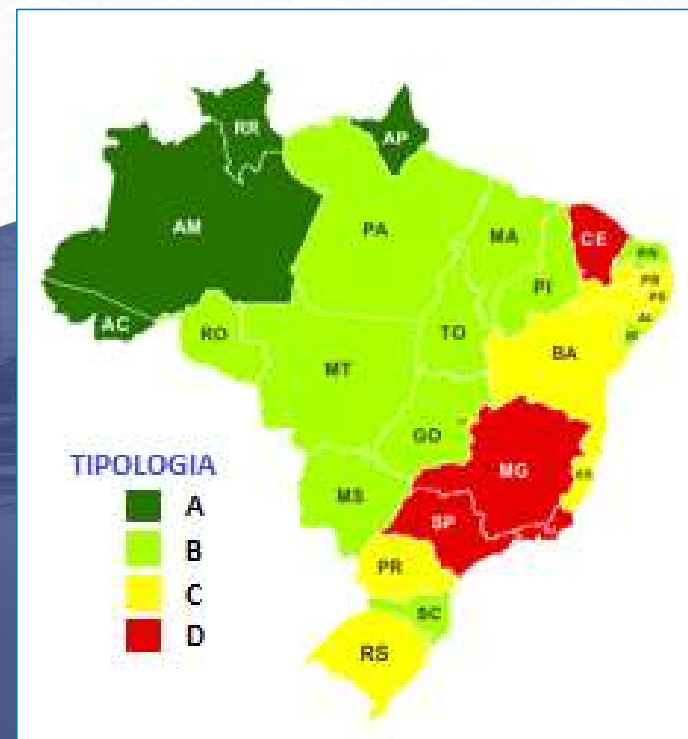
c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH

d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado



# CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

Melhorar a operação do  
programa pela ANA



**Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?**

- ...
- ...



## VISÃO DOS CONSELHEIROS

O Progestão contribuiu para melhorar a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? (Justifique a resposta)	O Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Se sim, de que forma?	Aponte outros aspectos considerados pertinentes para a melhoria do programa sob o ponto de vista do CERH.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim.</li> </ul> <p>1-Fortalecer o Sistemas Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que antes do PROGESTÃO estava inerte;</p> <p>2-Antes do Progestão o CERH/AM não havia a realização de reuniões <b>periodicamente</b> e quando havia, a questão do quórum era prejudicada pela baixa adesão dos conselheiros;</p> <p>3-O CERH/AM voltou a ser protagonista principal da Agenda Hídrica Estadual, visto que arbitra, em última instância, os conflitos advindos do uso da água, e por fim;</p> <p>4- Atribuiu ao CERH as certificações das metas de gestão estadual, de Investimentos e o fator de redução, compartilhado a responsabilidade sobre repasse financeiro do programa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim.</li> <li>• Promovendo a estruturação da Sistemas Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEMA, IPAAM, CBH's e CERH/AM), na SEMA com Assessoria de Recursos Hídricos, no IPAAM (Gerência de Recursos Hídricos, no CBH's com a eleições de suas diretorias;</li> <li>• Além disso, fortaleceu a implementação de importantes instrumentos no Estado como a outorga de direito de uso de recursos hídricos e o plano estadual de recursos hídricos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ...</li> </ul>



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

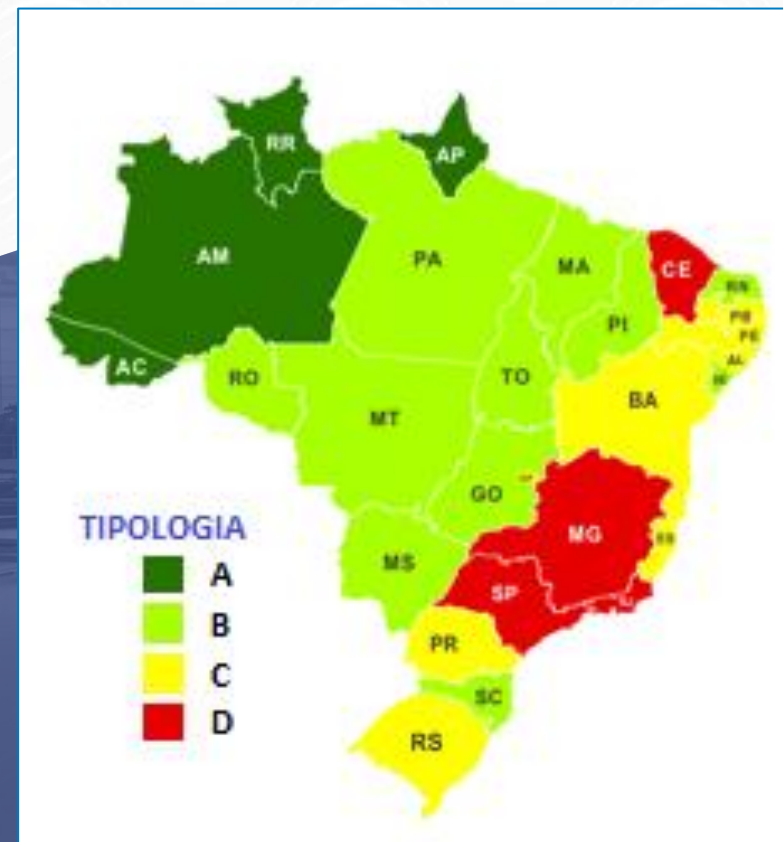
até a próxima.



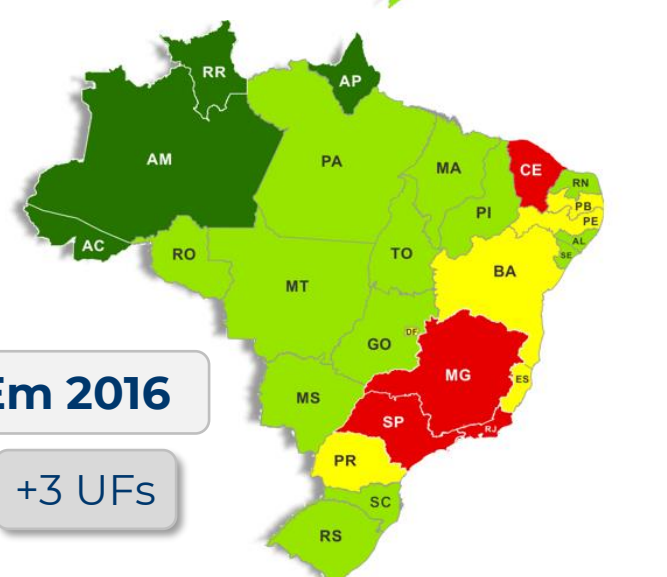
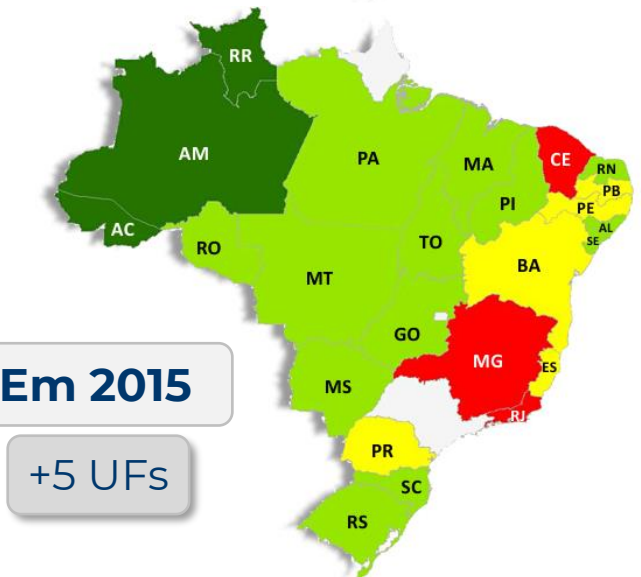
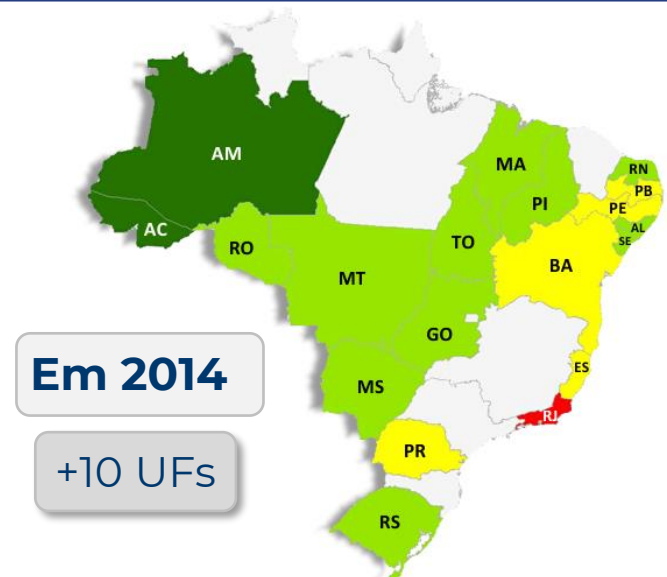
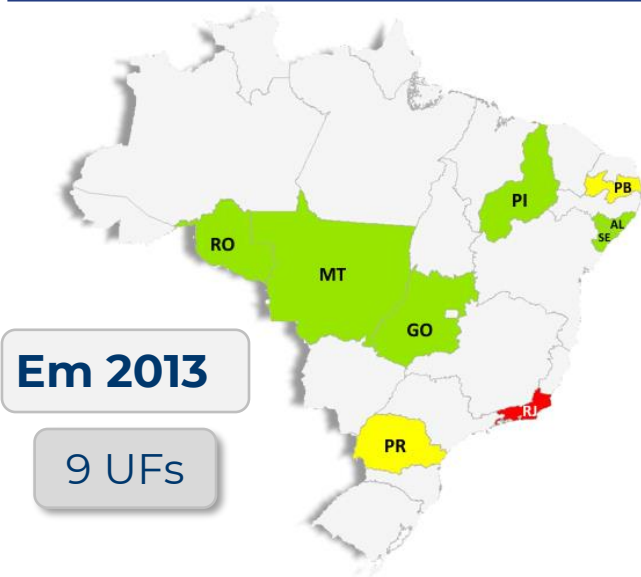
# PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Visão geral dos resultados alcançados pelo programa no país



# Adesão voluntária dos estados



**Desde 2021**



No 2º Ciclo, AL e RS alteram a Tipologia de Gestão para C

O RJ assina contrato do 2º Ciclo do programa apenas em 2022 por problemas fiscais.

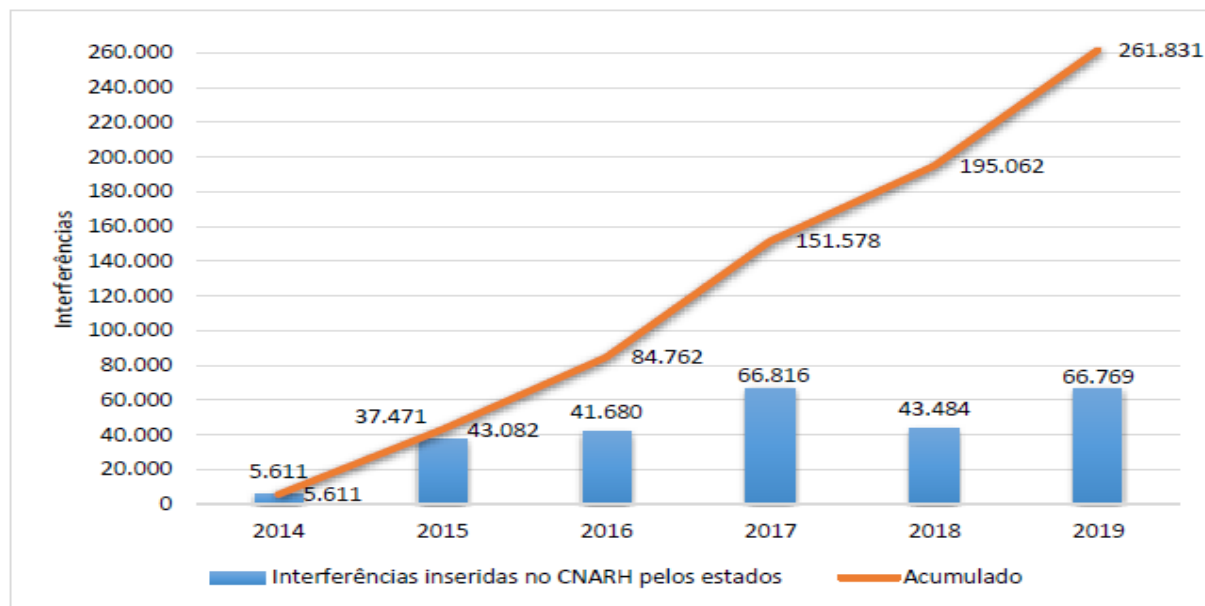


# METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA



## O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos




Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UF's para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

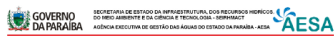
Todas as UF's enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAIGRO  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

**PLANO DE CAPACITAÇÃO  
PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Campo Grande – MS  
Outubro – 2018



GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS  
E DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SESA  
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

**AESA**  
Agência Executiva de Gestão das Águas  
do Estado da Paraíba

**PROGESTÃO**  
Plano de Capacitação para o Sistema  
Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba.

João Pessoa - PB  
Dezembro 2017

Av. Duarte de Silveira, S/N - Anexo ao SED - Torre - CEP: 58013-200  
João Pessoa - PB - Tel: (33) 3252-5552 Fax: 3252-5588 - <http://www.aesa.pb.gov.br>



SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA  
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO  
DO TOCANTINS**  
(META 1.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS  
– PROGESTÃO II)

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-882  
Tel.: +55 62 3218 2180 - [www.aema-toc.gov.br](http://www.aema-toc.gov.br)



Agência Executiva de Gestão das Águas do  
Estado da Paraíba



**Programação Anual das Atividades de Capacitação em Recursos Hídricos  
Ano 2020**

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2020, foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – 2017 a 2021, observando todos os cursos elencados nos Anexos I, II e III do plano, presenciais e de ensino à distância (on-line sem tutoria), excetuando aqueles já realizados nos anos anteriores.

Analogamente aos anos anteriores, esta programação foi feita relacionando os cursos online, contando com incentivo da AESA aos entes dos órgãos que atuam na Gestão de Recursos Hídricos do Estado, a realizarem os cursos ofertados pela Agência Nacional de Águas – ANA, como também com a lista dos cursos na modalidade presencial, conforme apresentada na Tabela 1.

Este ano, contudo, diante do momento em que o Brasil e o mundo enfrentam a pandemia do COVID-19, que impõe isolamento social como uma das medidas, necessária e vital, para o enfrentamento da disseminação do vírus, surgem novos desafios para execução do Plano de Capacitação, que vão influenciar no cumprimento da Programação Anual, especialmente no que se refere aos cursos presenciais.

Assim, em se perdurando este tempo de isolamento social, a AESA está avaliando possíveis soluções para a realização das capacitações, com uso das tecnologias e novas metodologias, como por exemplo:

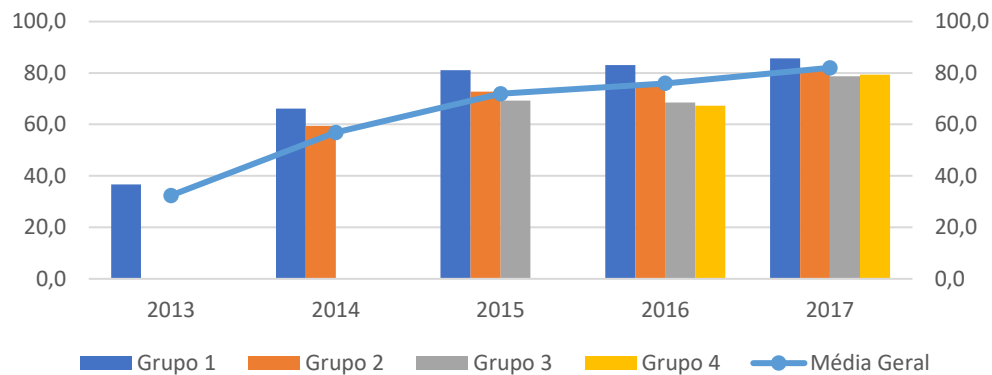
- Ensino Remoto Síncrono Emergencial – Metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas online ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.



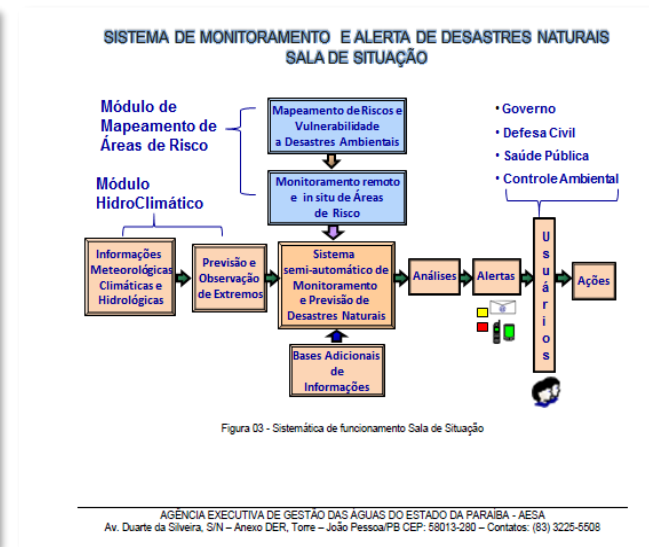
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA  
Av. Duarte de Silveira, S/N - Anexo ao SED, Torre - João Pessoa/PB CEP: 58013-200 - Contatos: (33) 3225 5508

- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



**PROTOKOLO DE AÇÕES PARA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

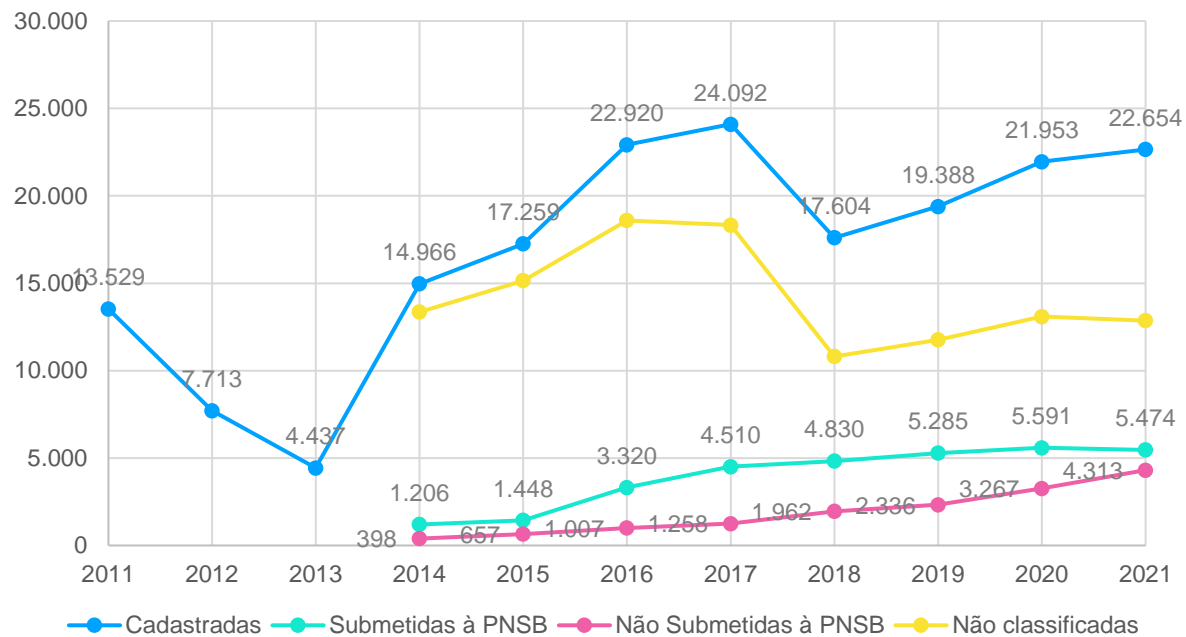
Este presente protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhoria constante nos processos e tomada de decisões pela Sala de Situação de Mato Grosso, ele ainda integra uma das metas do Programa Progestão, através de termo de cooperação realizado entre a Sema e Agência Nacional de Águas.

As informações obtidas no monitoramento deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no Boletim Hidrometeorológico Diário, a ser publicado na página da Sala de Situação na internet, Site da SEMA/MT. Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas nos informes do Evento Crítico de nível e/ou chuva. Haverá publicação na internet e divulgação junto à Superintendência de Recursos Hídricos, Defesa Civil do Estado de MT e órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais.

Todas as ações do presente protocolo se iniciam na elaboração do Boletim Hidrológico Diário e se desenvolvem de acordo com o Fluxograma ilustrado na seguinte página deste documento.

- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados (ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiram ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.

Evolução do cadastro de barragens no SNISB

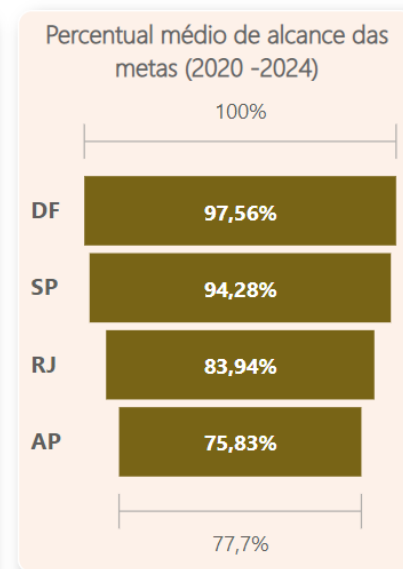
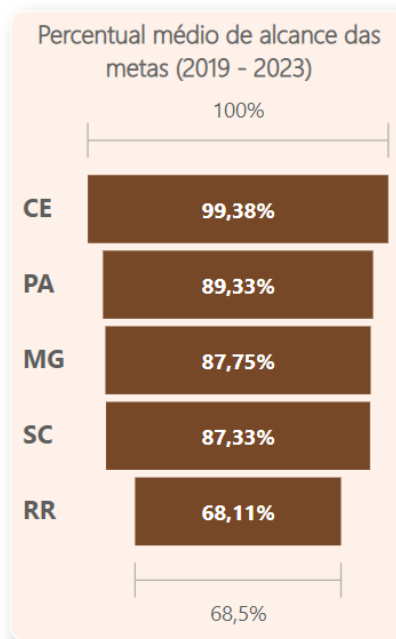
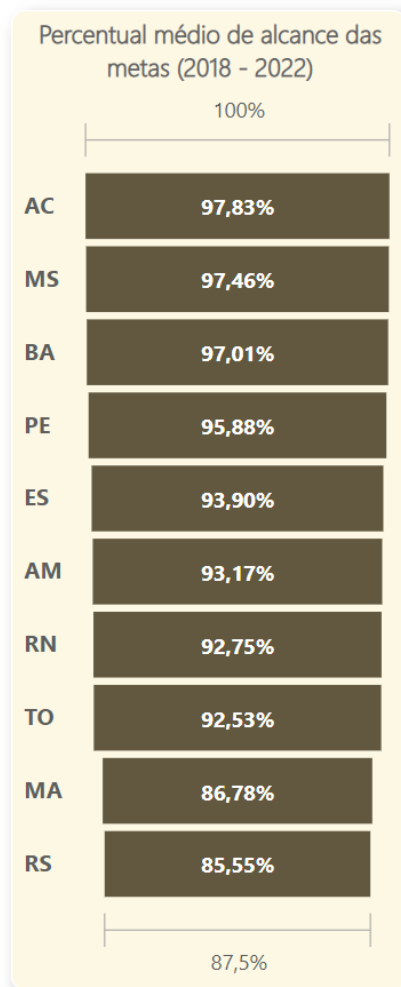
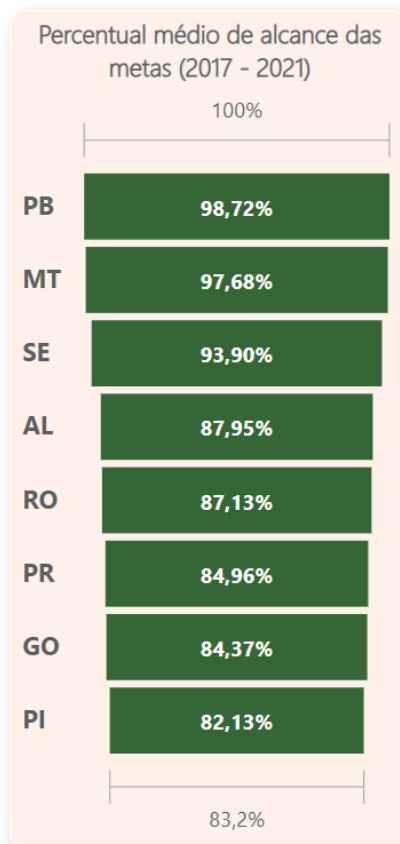


INÍCIO DO PROGESTÃO  
8 ESTADOS CUMPRIRAM  
META

INICIA 2º CICLO DO PROGESTÃO  
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS  
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB  
APENAS DAS BARRAGENS  
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

# Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES  
DETALHES  
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

#### TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

#### REGIÃO

- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

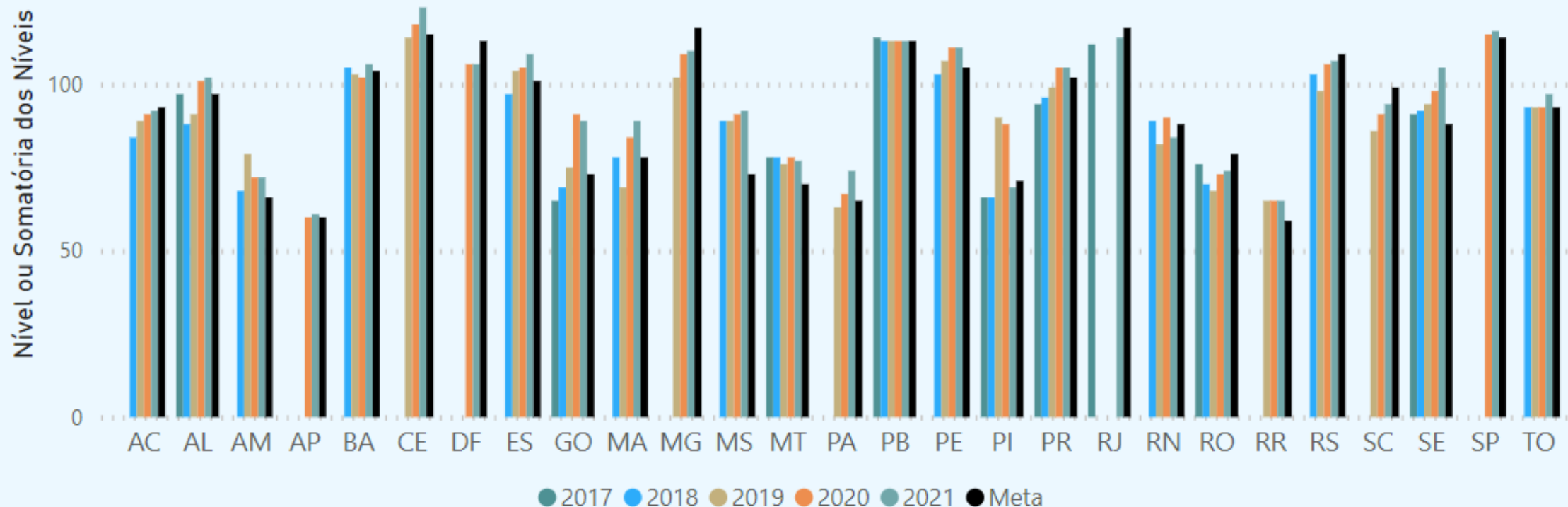


METAS DE  
GERENCIAMENTO DE  
RECURSOS HÍDRICOS NO  
ÂMBITO ESTADUAL



# Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água

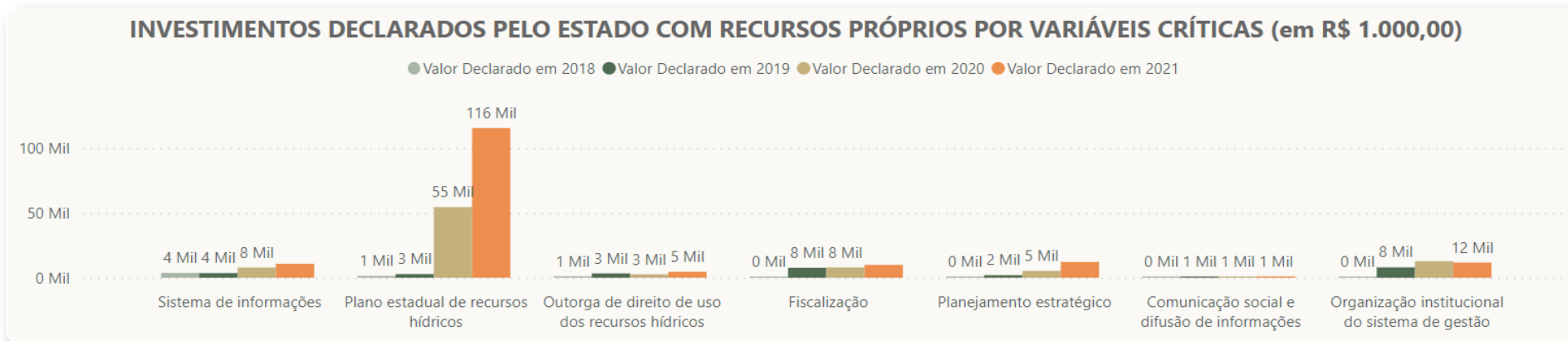
## AUTOAVALIAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL - PROGESTÃO II



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

# Metas de Investimentos com recursos próprios do estado



- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- ...

**MAIORES  
DETALHES  
ACESSE [AQUI](#)**

**22,4 Mil**  
Meta de 2021

**166,1 Mil**  
Declarado em 2021

**METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO**

# | FATOR DE REDUÇÃO



# Critérios do Fator de Redução



- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.



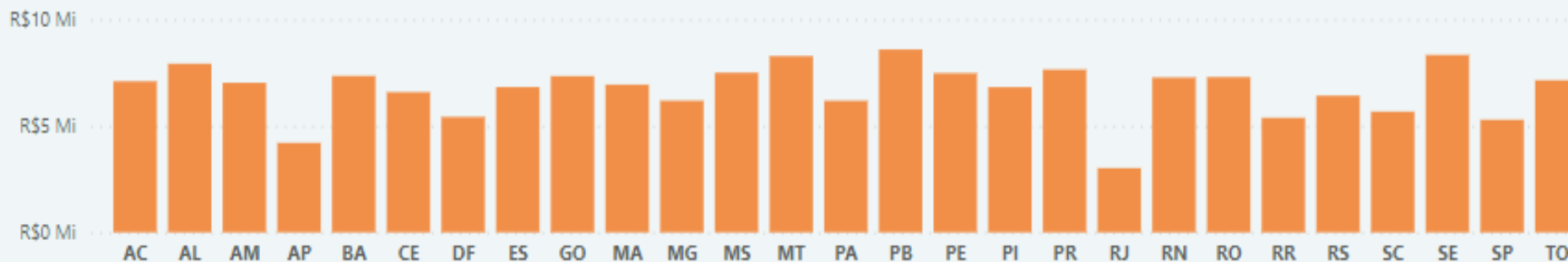


# | RECURSOS FINANCEIROS



# Recursos da conta Progestão

VALOR TOTAL TRANSFERIDO PELA ANA ÀS UFs



Desde 2013

**R\$181,14 Mi**

Total transferido pela ANA

DESEMBOLSADO, RECEITA E SALDO POR ANO



**R\$ 111,02 Mi**

Desembolsado até dez/2021

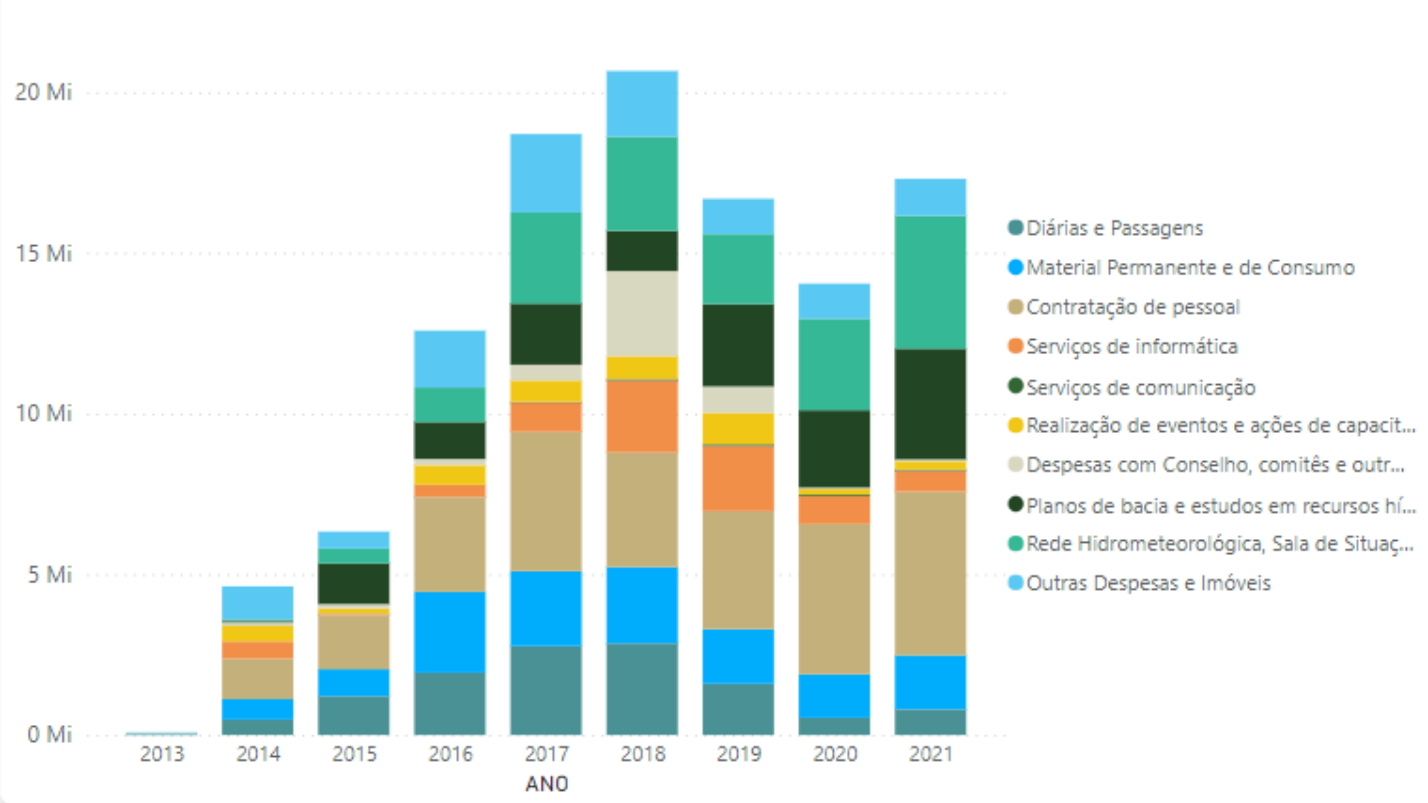
**63,1%**

% de desembolso total até dez/2021

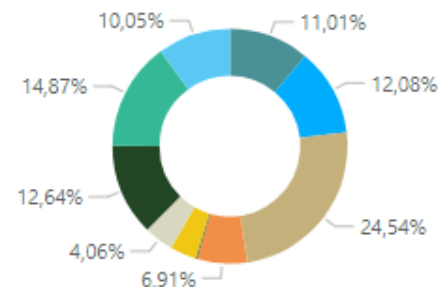
Os recursos devem ser gastos exclusivamente em ações de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

# Uso dos recursos da conta Progestão

**ELEMENTOS DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO**



Percentual de cada elemento de despesa



**111,0 Mi**

Total

ESCOLHA A UF

AC	DF	MT	RJ
AL	ES	PA	RN
AM	GO	PB	RO
AP	MA	PE	RR
BA	MG	PI	RS
CE	MS	PR	SC

Selecione os anos desejados: (aperte Ctrl para selecionar vários anos)



DESEMBOLSO REALIZADOS PELAS UFs  
COM RECURSOS DO PROGESTÃO POR  
ELEMENTO DE DESPESAS

MAIORES  
DETALHES  
ACESSE  
[AQUI](#) O  
PAINEL  
PROGESTÃO


# ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO




# Acompanhamento do programa

- ✓ Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados: oficinas, reuniões, videoconferências.
- ✓ Informes Progestão: orientações para a certificação das metas.
- ✓ Oficinas de intercâmbio: segurança de barragens; águas subterrâneas; gestão patrimonial; capacitação; outorga; cotas de alerta etc.
- ✓ Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).
- ✓ Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados (trimestral).





**PROGESTÃO**  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Acesso às Águas



**INFORME Nº 03 DE 8 DE MARÇO DE 2016**

**ASSUNTO:** Informações sobre os critérios para avaliação do cumprimento das METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2016 como quarto período de certificação no Progestão.

Para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Entidades Estaduais deverão encaminhar à ANA, até 31 de março de 2017, seus respectivos RELATÓRIOS PROGESTÃO referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa no ano de 2016.

Orientações sobre o atendimento das metas estaduais com preenchimento do Formulário de Autoavaliação pela Entidade Estadual e respectiva aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2017, estão contidas no Informe nº 06.

**ESTADOS:** ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

**META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Os estados poderão utilizar uma das seguintes formas possíveis de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados, sendo:

- Pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na web;
- Pelo sistema CNARH versão 4.0 disponível na web, com acesso restrito ao órgão gestor;
- Por planilha Excel, em formato definido pela ANA exclusivamente para carga de dados para o CNARH versão 4.0.


Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro e que possuem em seus procedimentos de solicitação de regularização o cadastro auto-declaratório deverão optar pela versão 1.0 do CNARH.

Demais estados deverão utilizar o sistema CNARH 4.0, sendo que:


- Os estados que possuem sistema próprio de cadastro poderão optar por realizar a integração de dados via planilha formatada ou por digitação direta na plataforma do CNARH 4.0;
- Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro somente poderão digitar os dados diretamente na plataforma do CNARH 4.0.

Obs.: Integram este Informe os anexos "Modelo\_planilha\_progestao\_030316\_CNARH\_vfmsr" e "Modelo\_planilha\_progestao\_030316\_CNARH\_vfmsr" em planilha Excel, a serem devidamente preenchidos para comprovação de cumprimento de meta.

SAS – Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1



**ANA**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



**RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO 21/2016/COAPP/SAS  
EXERCÍCIO 2015**  
Documento nº 00000.038809/2016-80

1. **Do Gestor do Contrato**
  - 1.1. Gestora do Contrato: Ludmila Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1831178 e Gestor substituto do contrato: Cristiano Cândia Guimarães Pereira, matrícula SIAPE nº 1792707.
  - 1.2. Ato de designação: Portaria nº 145, de 30 de março de 2016.
2. **Da Contratação**

Processo nº 02501.001369/2013  
Contrato nº 085/ANA/2013  
Data da assinatura: 03/12/2013  
Vigência: 31/03/2017

**Contratada:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, inscrita no CNPJ nº 13.128.786/0019-22, com sede na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4444, Distrito Industrial de Araçáju, Farolândia, Araçáju - SE, CEP 49030-940, denominada Entidade Estadual.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gestão de recursos hídricos.
3. **Da Execução**
  - 3.1. **Desenvolvimento dos Serviços**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe (SEMARH) manifesta anuência e concordância com o regulamento do Programa Progestão, em atendimento à Resolução ANA 370/2013, via Decreto nº 20.412, de 15/08/2013. Em dezembro do mesmo ano foi firmado o Contrato Progestão nº 085/2013 entre a ANA e a SEMARH/SE.

Nos Anexos III e IV do referido Contrato foi previsto o ciclo 2013-2016 para cumprimento de metas do Progestão, considerando 2013 como o 2º período de certificação, além do cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 32 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado. Em novembro de 2014, em atendimento ao pleito do estado, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato alterando a tipologia de gestão de "C" para "B", além dos níveis de exigência de dez variáveis estaduais do Quadro de Metas, de forma a compatibilizá-las com a tipologia B.

O contrato também prevê, para cálculo do repasse da parcela a ser transferida, o peso igualmente dividido entre as metas de cooperação federativa e as metas estaduais, sendo que as metas estaduais somente têm repercussão financeira a partir do 3º período de certificação.

Conforme solicitado nos Informes e previsto na Resolução ANA nº 1485/2013, a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH encaminhou à ANA, em 31/03/2015, o Ofício Interno nº 289/2015-SRH (Doc. nº 018031/2015) contendo o Relatório Progestão 2014 juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CONERH nº 25 de 13/03/2015, enviada nesta mesma data.

Após certificação do cumprimento das metas de cooperação federativa pelos setores responsáveis da ANA e, tendo em vista a aprovação das metas estaduais pelo CONERH, foi elaborada a Nota Técnica nº 13/2015/COAPP/SAS (Doc. nº 036761/15), que conclui pelo alcance parcial das metas, estando assim a SEMARH apta a receber parcialmente a 3ª parcela do contrato no valor de R\$ 743.362,50, conforme planilha de cálculo apresentada no Anexo I da referida Nota Técnica.



**BOLETIM PROGESTÃO Nº 7**



**A GARANTIA DE RECURSOS PARA UMA BOA GESTÃO DAS ÁGUAS**

A Lei nº 9.433/1997 é um marco na gestão de águas no Brasil, sobretudo quando reconhece o valor econômico da água e insere a gestão participativa na condução da Política de Recursos Hídricos. Ademais, para uma adequada governança da água é essencial a garantia de financiamento sustentável para custear as ações inerentes ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e implementação dos instrumentos de gestão de águas. Por essa razão, recursos como a compensação financeira paga pelo setor elétrico pela utilização da água para geração de energia, a cobrança pelo uso de recursos hídricos, taxas, emolumentos, multas e recursos orçamentários são de suma importância para garantir as ações de planejamento, regulação e gestão de recursos hídricos. Esses recursos financeiros devem também garantir a estruturação e o apoio ao funcionamento dos entes responsáveis pela gestão das águas, notadamente os órgãos gestores de recursos hídricos e os colegiados de recursos hídricos (conselhos e comitês de bacia), além das agências de bacia.

Assim, é mister que os estados prevejam em suas políticas de recursos hídricos fontes financeiras perenes, que garantam a continuidade das ações de gestão necessárias ao atingimento dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, quais sejam, o de assegurar água em quantidade e qualidade adequada à atual e futuras gerações; o uso racional e integrado da água com vistas ao desenvolvimento sustentável; a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos extremos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nessa edição vamos tratar da importância da variável "sustentabilidade financeira" para o avanço da gestão de águas.

**VARIÁVEL 4.4: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

A meta estadual "Sustentabilidade Financeira" do grupo das variáveis operacionais tem por objetivo medir o grau de autonomia financeira do sistema estadual de recursos hídricos.

É uma variável de avaliação facultativa para os estados com tipologias A e B e de avaliação obrigatória para as tipologias C e D. Possui quatro níveis de exigência que variam da inexistência de arrecadação própria, com total dependência de recursos do Tesouro Estadual para funcionamento do sistema, até o nível em que o sistema dispõe de fontes próprias de arrecadação, tais como cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc., representando essa arrecadação mais de 40% dos recursos financeiros necessários para funcionamento do sistema.

O nível de exigência varia de acordo com a tipologia de gestão de cada estado, conforme o quadro a seguir:

TIPOLOGIA	NÍVEL MÍNIMO DE ATENDIMENTO
A	≥ 2
B	≥ 2
C	≥ 3
D	≥ 3

Assim, a variável 4.4 revela o quanto preme são os recursos destinados ao sistema de gestão de recursos hídricos nos estados, bem como o grau de susceptibilidade a influências de conjuntura político-econômicas desfavoráveis, para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão.

**ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO**

Dando continuidade às ações de avaliação e preparação para o próximo ciclo do Progestão, a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público da ANA (COAPP) vem se reunindo com as áreas técnicas da Agência para avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento em âmbito estadual de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As impressões coletadas nestas reuniões serão compiladas e agregadas aos resultados das avaliações e percepções que vem sendo identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela pesquisa Delphi. Em novembro de 2016 está prevista a realização de uma oficina para apresentação dos resultados das avaliações aos nove estados que encerraram o Progestão em 2015 (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe).





# Disponibilização da informação e transparência



BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

## PROGESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE | BOAS PRÁTICAS | BOLETINS | EVENTOS | FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

ANA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**O PROGRAMA**

- Apresentação
- Antecedentes
- Normativos
- Manual Operativo
- Progestão 1
- Progestão 2
- Documentos

**CERTIFICAÇÃO**

- Certificações 2013 a 2021
- Nota final da certificação
- Documentos de apoio

**INFORMES**

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

**TIPOLOGIA**  
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

- A**
- B**
- C**
- D**

**Conheça o PROGESTÃO no seu Estado**  
Clique no Estado para mais detalhes:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

**Destaque**

**ANA institui 3º ciclo do Progestão**  
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de repasse

**Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do**

**Encontros Progestão 2022**  
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências  
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022  
14H AS 18H  
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentarão experiências exitosas. Venha conhecer!

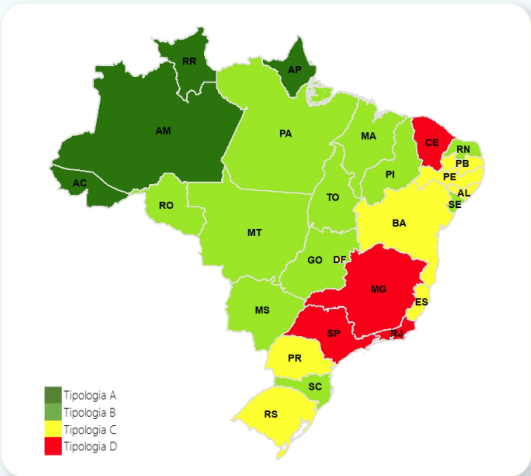
<http://progestao.ana.gov.br/>

## PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

### PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

- CAPA
- %Total de Alcance
- %Médio no Período
- Metas Federativas 01
- Metas Federativas 02
- Metas Federativas 03
- % Metas Estaduais
- Autoavaliação
- Metas de...
- Variáveis Críticas
- Fator de Redução
- Tipo de Desembolso
- Receita e...
- Alertas
- Recomendações



Tipologia A  
Tipologia B  
Tipologia C  
Tipologia D

<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>






**AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO**



**PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (2013-2016)**  
Estado do Mato Grosso



**CONVITE**

ANA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**DIRUR** Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais



*Foto: Brandon de Amorim*

**18**  
de maio de 2016  
9h30 às 12h

Local: Brasília-DF  
Agência Nacional de Águas (ANA), Setor Policial, bloco L, Sala do Superintendente da SAS

Informações:  
progestao@ana.gov.br  
61 2109-5326

**Oficina III**  
**Validação Final da Proposta do Modelo Lógico do PROGESTÃO**







Twitter: @progestao  
Visite: www.ipea.gov.br  
Ouvidoria: ouvidoria.ipea

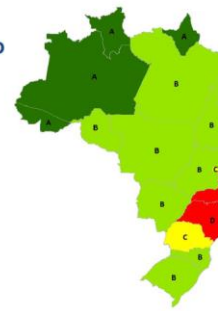


**PESQUISA PROGESTÃO**

**DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS**

**12ª Reunião GT Progestão**

- Discussão das variáveis estaduais do Progestão (Anexo II)
- Apresentação das propostas resultantes da Oficina de Aracaju para os novos contratos



8 dezembro 2016



# | CONCLUSÕES



## O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.



- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

*Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!..*

# Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

até a próxima.

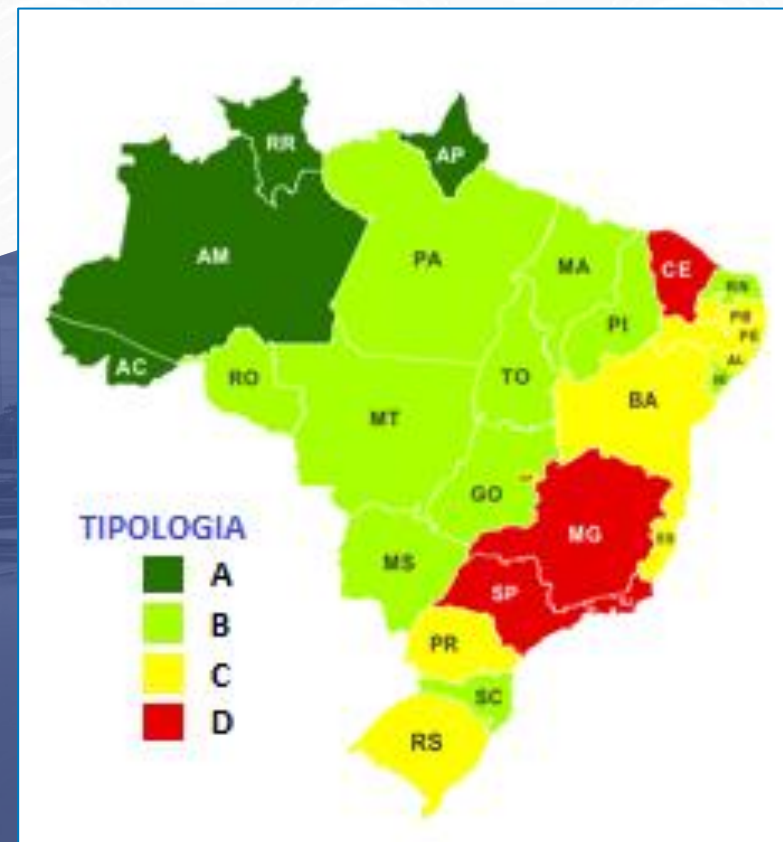


# PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional  
pela Gestão das Águas

## 3º Ciclo do Progestão

Novas regras e  
procedimento para  
assinatura do  
contrato Progestão III



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

# Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

## METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

## METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

## FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

PESO	PROPOSTA	R\$
50%	7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III)	Até 700 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	Até 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	Até 350 mil
	<b>TOTAL</b>	<b>Até 1,4 milhão</b>

**Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão (Anexo V):** escalonada por tipologia de gestão

**Tipologia A**

**Tipologia B**

ANA repassa **o mesmo valor** de investimento comprovado pelo estado  
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

**Tipologia C**

**Tipologia D**

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado  
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

## Valor de repasse por meta

PESO	PROPOSTA	Percentual para cada meta	Valor
50%	META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
	<b>META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento</b>	<b>8%</b>	<b>Até R\$ 112 mil</b>
	META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.5 – Atuação para segurança de barragens	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.6 – Monitoramento hidrológico	7%	Até R\$ 98 mil
	META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos	7%	Até R\$ 98 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	25%	Até R\$ 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	25%	Até R\$ 350 mil
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>Até R\$ 1.400 mil</b>

# Metas de cooperação federativa

## **META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos**

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

**COINT/SRE e COSUB/SIP**

## **META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos**

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

**CCAPS/SAS**

## **META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento**

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

**CCOGI/SHE**

## **META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos**

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

**COART e COVEC/SOE**

## **META I.5 – Atuação para segurança de barragens**

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

**COSEB/SRB e COFIS/SFI**

## **META I.6 – Monitoramento hidrológico**

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

**CODIH/SGH**

## **META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos**

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

**COFIU/SFI**



# Metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual

VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
<b>META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL</b>						
1.1	Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2	Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3	Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5	CBHs e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5	2	2	3	4
1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3	2	2	2	3
1.8	Capacitação em recursos hídricos	5	2	3	3	4
1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
<b>META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO</b>						
2.1	Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2	Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3	Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	4	4
2.5	Planos de Bacia Hidrográfica	5	2	3	4	5
2.6	Enquadramento de corpos d'água	5	2	3	4	4
2.7	Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

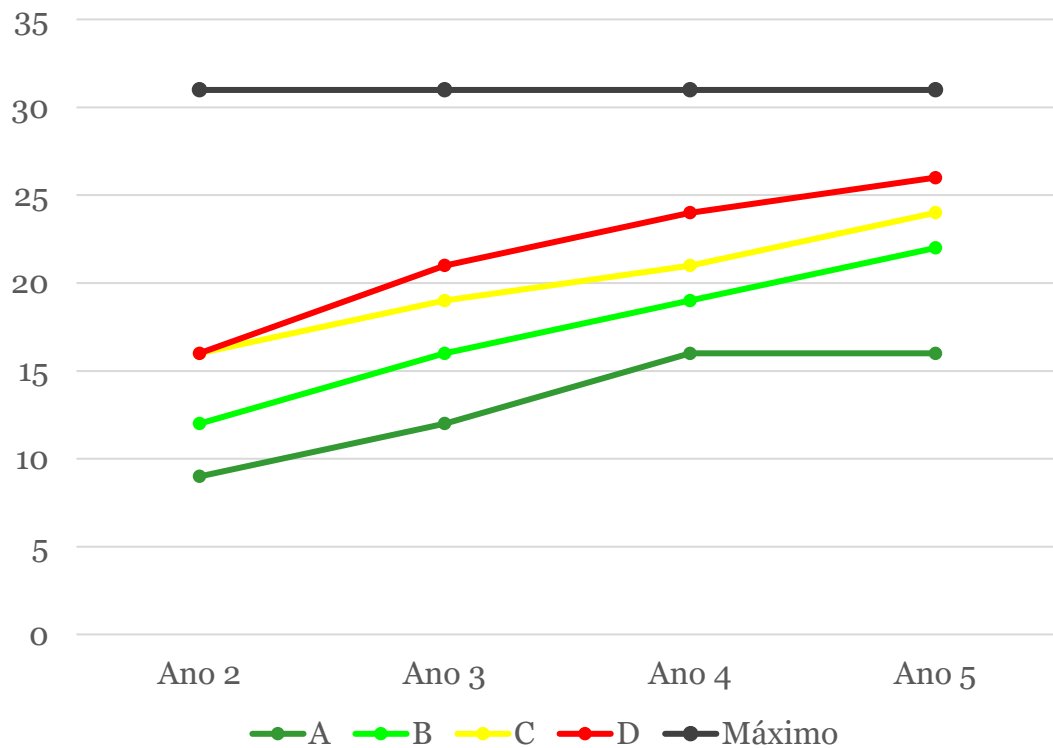
VARIÁVEIS		Nível Máx	Nível Mínimo			
			A	B	C	D
<b>META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE</b>						
3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	2	2	3	4
3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3	Monitoramento Hidrológico	4	2	3	3	4
3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4	2	2	3	4
3.5	Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8	Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
<b>META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS</b>						
4.1	Outorga de Direito de Uso	4	2	3	4	4
4.2	Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3	Cobrança	5	2	2	3	4
4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5	Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7	Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8	Alocação negociada da água	5	2	2	3	4
<b>Totais</b>		<b>134</b>	<b>67</b>	<b>77</b>	<b>100</b>	<b>118</b>
<b>Quantidade de variáveis obrigatórias</b>			<b>11</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>19</b>

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

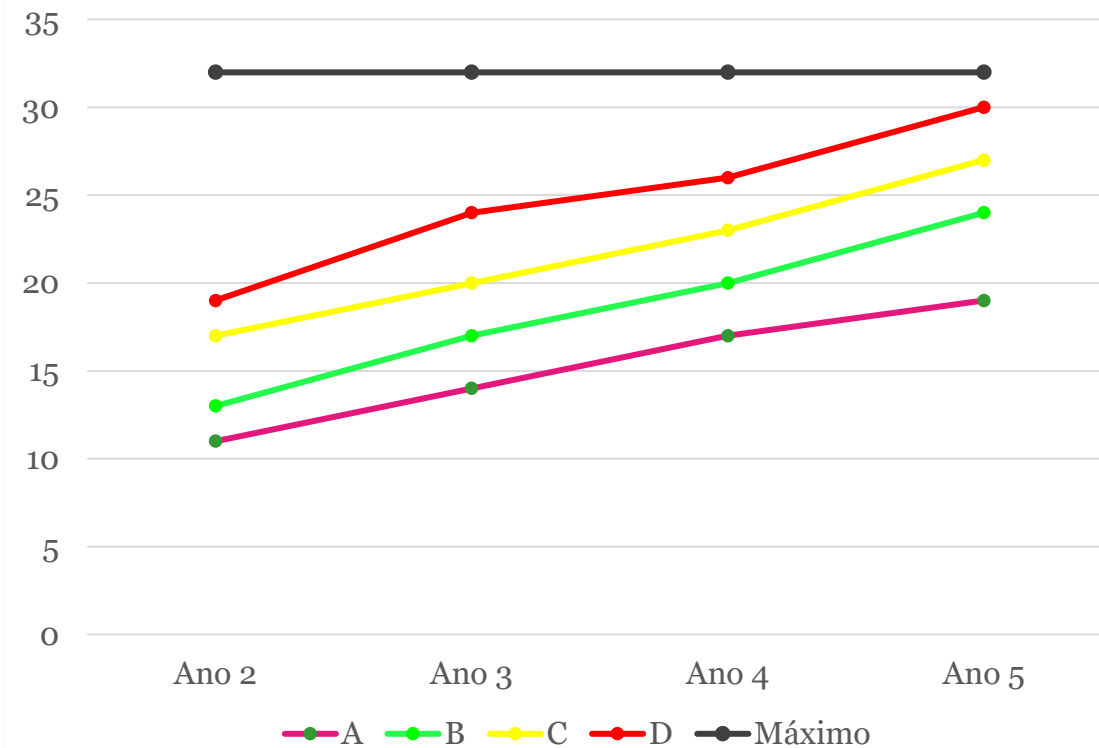
Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada

QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 20 Ciclo



QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 30 Ciclo



## Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

### Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

## Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
  - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
  - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

**Até 15%**

# Progestão – Meta do Plano Nacional

**Resolução nº 232, de 22 de março de 2022**, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

<b>Ações</b>	<b>Metas</b>	<b>Horizonte</b>	<b>Executores</b>	<b>Parceiros</b>
Instituir programas e projetos para fortalecimento da gestão estadual integrada com previsão de fonte estável de recursos.	Programa instituído e implementado, de forma articulada com os estados e comitês de bacias hidrográficas, onde houver, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros)	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos
	Projeto instituído e implementado, voltado ao aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão com vistas à difusão e ao compartilhamento dos resultados gerados e ao aprimoramento das capacidades locais.	Curto prazo	ANA e OGERHs	Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos

## COMPETE AOS ESTADOS

Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de início do 3º ciclo do Progestão;  
Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA.

Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V).

- Encaminhar ofício de adesão ao 3º ciclo do Progestão, assinado pelo Governador do estado, informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2022.
- Encaminhar ofício da Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão, manifestando interesse no 3º ciclo do programa.
- Encaminhar o novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado do documento que comprova a sua aprovação pelo CERH.
- Encaminhar documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

**ATENÇÃO:** os 8 estados que concluíram o 2º Ciclo do programa em **2021** deverão enviar o Ofício assinado pelo Governador até **30/junho, impreterivelmente.**

**AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE**

## COMPETE À ANA

Enviar aos estados a Resolução que aprova o 3º ciclo do Progestão com a minuta do novo Contrato acompanhada dos Anexos I, II, III, IV e V para fins de análise jurídica pelo estado, o modelo de ofício para adesão ao 3º ciclo do Programa assinado pelo Governador, novo quadro de Metas e modelo de Ofício para a Entidade Estadual. (Comunicado Progestão)

Realizar Oficina de início ao 3º Ciclo do Progestão

Enviar aos estados o Roteiro Dirigido para avaliação do 2º ciclo do Programa pelo estado (entidade estadual e CERH) e a minuta de programação da oficina.

- Receber documentos encaminhados pelos estados para estabelecer contrato;
- Abrir processo e proceder a contratação.



# Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



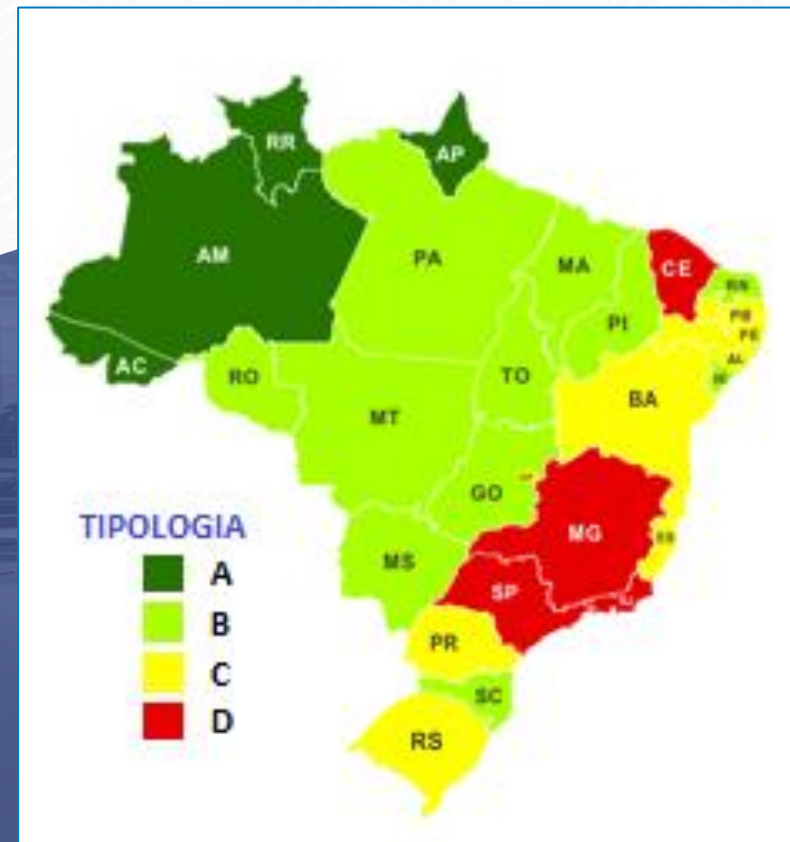
Obrigada!

até a próxima.

# PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Metas de cooperação federativa – Critérios de avaliação



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

## META I.1: INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

**Descrição:** compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

### **Critério de avaliação:**

- I. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 considerando a verificação da consistência dos dados. **(Períodos 1 a 5);**
- II. Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados considerando a verificação da consistência dos dados. Poderão ser aceitos, a critério da ANA, campos não preenchidos, desde que estes não sejam solicitados pelo órgão gestor estadual para concessão ou renovação de outorgas de águas subterrâneas, ou de instrumento equivalente **(Períodos 1 a 5);**
- III. Verificação da consistência de todos os dados já disponibilizados no CNARH, considerando bacia(s) hidrográfica(s) a ser(erem) priorizada(s), bem como aquífero(s), devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, via *webservice* (ver <https://www.snirh.gov.br/cnarh40/swagger-ui/>). O plano também deve apresentar proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do órgão gestor e considerar a automatização do recebimento das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 1 e 2);**
- V. Inserção e atualização, de forma automática no CNARH, via *webservice*, dos dados de cadastro e dos Atos de Regularização dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, bem como dos dados adicionais de águas subterrâneas. Possibilidade de recebimento, via *webservice*, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 3 a 5);**
- VI. Disponibilização dos atos de regularização do uso emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores, que venha possibilitar a sua visualização e impressão, facilitando para o usuário o acesso aos seus dados, bem como possibilitando a conferência da consistência. **(Períodos 3 a 5).**

## **META I.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

**Descrição:** elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (**Período 1**);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 1**);
- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (**Períodos 1 a 4**);
- IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (**Períodos 2 a 5**);
- V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (**Períodos 2 a 5**);
- VI. Avaliação final do Plano de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA, com apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 5**).

## META I.3: CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**Descrição:** compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos e meios específicos, de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e a atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

**Instrumento de avaliação:** constatação, pela área competente da ANA, do fornecimento de dados e informações solicitados ou da inserção, pelo estado, de dados em sistemas de informações específicos, em subsídio à elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e manutenção e atualização de informações no SNIRH pela ANA em relação aos seguintes temas:

- I. Comitês de bacias hidrográficas estaduais;
- II. Planos de bacias hidrográficas estaduais;
- III. Agências de água ou de bacias hidrográficas;
- IV. Enquadramento de corpos d’água estaduais;
- V. Dados do monitoramento de qualidade da água;
- VI. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. Normativos estaduais sobre recursos hídricos;
- VIII. Conselhos estaduais de recursos hídricos;
- IX. Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos.

**Critério de avaliação:** meta atendida de maneira proporcional ao envio, pelo estado, de dados e informações solicitadas ou inserção e disponibilização em sistemas de informações específicos nos prazos estabelecidos, conforme formatos definidos pela ANA e registrado via ofício. Poderão ser aceitas, a critério da ANA, lacunas de informação desde que devidamente justificadas pela entidade estadual.



## META I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

**Descrição:** operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (**Períodos 1 a 5**).
- II. Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (**Período 1**), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (**Períodos 1 a 5**).
- III. Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (**Períodos 2 e 3**).
- IV. Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (**Períodos 1 a 5**).
- V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (**Período 2**).

## META I.5: ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

**Descrição:** implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

### **Critérios de avaliação:**

- I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados. **(Períodos 1 a 5)**
- II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. **(Períodos 1 a 5)**
- III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização. **(Períodos 1 a 5)**
- V. Implementação das ações de fiscalização. **(Períodos 1 a 5)**.

## META I.6: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

**Descrição:** coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

### **Critérios de avaliação:**

- I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH **(Período 1)**;
- II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual **(Períodos 2 a 5)**.

## META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

**Descrição:** fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

### **Critérios de avaliação:**

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

# EQUIPE COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

até a próxima.